



1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOUSEL

VOLUME V

DO CONHECIMENTO DO PATRIMÓNIO À SUA

VALORIZAÇÃO

DISCUSSÃO PÚBLICA

Sousel, novembro de 2024



FICHA TÉCNICA

Coordenação geral:

Eng.º Manuel Valério (Presidente da Câmara Municipal de Sousel)

Apoio Técnico CM de Sousel

Eng.º António Dâmaso (Vereador da Câmara Municipal de Sousel)

Arq.ª Alexandra Fale (Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção)

Arq.ª Teresa Patrão (Técnica Superior)

Dr. Nuno Fernandes (Técnico Superior)

Diretor Executivo e coordenador técnico

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

Gestão de projeto

Ana Isabel Rodrigues (Geógrafa)

Colaboradores técnicos

Ana Isabel Marques (Jurista)

Bogdan Jaranovic (Geógrafo)

Fernando Cabrita (Geógrafo)

Isabel Moraes Cardoso (Jurista)

Jaime Valle (Jurista)

João Marcelino (Geógrafo)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)

Rui Mataloto (Arqueólogo)

Sofia Delgado (Eng.ª Química)

Tiago Sousa (Geógrafo)

ESTRUTURA DO PLANO

VOLUME I

Do âmbito e contexto ao enquadramento territorial e quadro de referência estratégico do PDM

VOLUME II

Do conhecimento biofísico ao ordenamento do território

VOLUME III

Da população à socioeconomia

VOLUME IV

Sistema urbano e linhas estruturantes

VOLUME V

Do conhecimento do Património à sua valorização

VOLUME VI

Do estado do ordenamento do território à estratégia de desenvolvimento

VOLUME VII

Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território - condicionantes

Volume VIII

Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território - ordenamento

VOLUME IX

Regulamento do PDM de Sousel

VOLUME X

Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão

VOLUME XI

Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental

VOLUME XII

Avaliação Ambiental Estratégica. Resumo Não Técnico

VOLUME XIII

Elementos complementares

ÍNDICE GERAL DO PLANO

VOLUME I. DO ÂMBITO E CONTEXTO AO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO DO PDM

PARTE I. DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOUSEL

- I.1. Território, Sociedade e o PDM como Instrumento de Planeamento
- I.2. Planeamento e ordenamento do território. Da política nacional ao PDM de Sousel
- I.3. O PDM de Sousel. Da Dinâmica ao Procedimento de Revisão
- I.4. O PDM de Sousel de 2.ª Geração. Ambição e objetivos da revisão
- I.5. Metodologia e estrutura do PDM

PARTE II. DO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL AO QUADRO DE REFERÊNCIA

- II.1. Enquadramento Territorial
- II.2. Quadro de referência estratégico

VOLUME II. DO CONHECIMENTO BIOFÍSICO AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PARTE III. SISTEMA BIOFÍSICO E AMBIENTAL

- III.1. O conhecimento biofísico e ordenamento do território
- III.2. O clima e o PDM de Sousel
- III.3. Geomorfologia. Do quadro morfoestrutural aos fenómenos perigosos
- III.4. Hidrogeologia
- III.5. Hidrografia e hidrologia
- III.6. Solos. Famílias e tipos
- III.7. Ocupação do solo
- III.8. Valores Naturais
- III.9. Fenómenos perigosos – Uma Análise Integrada

VOLUME III. DA POPULAÇÃO À SOCIOECONOMIA

PARTE IV. AS PESSOAS E A SOCIOECONOMIA

IV.1. População

IV.2. Base Socioeconómica

VOLUME IV. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES

PARTE V. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES

V.1. Estrutura de povoamento e sistema urbano

V.2. Equipamentos

V.3. Infraestruturas

V.4. Acessibilidades e mobilidade territorial

V.5. O ruído

VOLUME V. DO CONHECIMENTO DO PATRIMÓNIO À SUA VALORIZAÇÃO

PARTE VI. DO CONHECIMENTO DO PATRIMÓNIO À SUA VALORIZAÇÃO

VI.1. Conhecer para valorizar o património

VOLUME VI. DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO À ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

PARTE VII. DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

VII.1. Ordenamento do território e desenvolvimento e o PDM de Sousel

VII.2. A auscultação dos atores locais. Um contributo fundamental para o planeamento e desenvolvimento

VII.3. A situação existente e o quadro de fundo para a concretização da estratégia para o desenvolvimento

VII.4. A concretização da estratégia rumo ao desenvolvimento sustentável do concelho

VOLUME VII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO - CONDICIONANTES

PARTE VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

VIII.1. As condicionantes ao uso do solo

VOLUME VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO - ORDENAMENTO

VIII.2. Proposta de ordenamento

VIII.3. Compatibilidade e conformidade do PDM revisto com os IGT em vigor

VIII.4. Gestão e operacionalização do PDM de Sousel

VOLUME IX. REGULAMENTO DO PDM DE SOUSEL

PARTE IX. REGULAMENTO DO PDM DE SOUSEL

VOLUME X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

PARTE X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

X.1. Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão

VOLUME XI. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL

X.2. RELATÓRIO AMBIENTAL

VOLUME XII. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RESUMO NÃO TÉCNICO

X.3. RESUMO NÃO TÉCNICO

VOLUME XIII. ELEMENTOS COMPLEMENTARES

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

ÍNDICE DO VOLUME V

PARTE VI. Do conhecimento do património à sua valorização.....	9
VI.1. Conhecer para valorizar o património	10
VI.1.1. Fundamentos da análise	11
VI.1.2. Quadro de referência.....	13
o património cultural	15
VI.1.2.2 Do património natural	16
VI.1.3. Do conhecimento à valorização.....	20
VI.1.4. Património no concelho de Sousel	22
VI.1.4.1 Património classificado e em vias de classificação.....	25
VI.1.4.2 Património de interesse	39
Património de interesse arqueológico	40
Património de interesse arquitetónico	59
VI.1.5. Património imaterial.....	65
VI.1.5.1 Artes performativas.....	66
VI.1.5.2 Rituais e festas.....	69
VI.1.5.3 Expressões orais.....	71
VI.1.6. A paisagem enquanto património	72
VI.1.7. Aspetos a reter.....	75
VI.1.8. Bibliografia	81
Legislação.....	83

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura VI.1.1 Estrutura do património de Sousel	12
Figura VI.1.2 Principais cartas e convenções sobre património.....	14
Figura VI.1.3 Valorização dos bens culturais	22
Figura VI.1.4 Património classificado e em vias de classificação no concelho de Sousel.....	26
Figura VI.1.5 Fachada principal da Igreja Matriz de Sousel	29
Figura VI.1.6 Igreja de Nossa Senhora da Orada	32
Figura VI.1.7 Pelourinho de Sousel.....	33
Figura VI.1.8 Torre de Camões.....	35
Figura VI.1.9 Igreja do Convento de Santo António	37
Figura VI.1.10 Elementos de valor arqueológico no concelho de Sousel	50
Figura VI.1.11 Áreas de sensibilidade arqueológica	58
Figura VI.1.12 Elementos de valor arquitetónico no concelho de Sousel	62
Figura VI.1.13 Vista do miradouro da Serra de São Miguel	76

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro VI.1.1 Eventos internacionais com impacto na abordagem ao património natural ...	18
Quadro VI.1.2 Património classificado e em vias de classificação no concelho de Sousel.....	24
Quadro VI.1.3 Elementos de interesse patrimonial por categoria no concelho de Sousel.....	40
Quadro VI.1.4 Elementos de interesse arqueológico, por tipologia, no concelho de Sousel ..	42
Quadro VI.1.5 Elementos de interesse arqueológico, por períodos, no concelho de Sousel ..	42
Quadro VI.1.6 Elementos de interesse arqueológico no concelho de Sousel	44
Quadro VI.1.7 Descrição dos sítios arqueológicos inéditos.....	51
Quadro VI.1.8 Sítios do Endovélico não incluídos no PDM	54
Quadro VI.1.9 Elementos de valor arquitetónico no concelho de Sousel.....	59
Quadro VI.1.10 Calendário das festividades no concelho de Sousel	70

**PARTE VI. DO CONHECIMENTO DO PATRIMÔNIO À SUA
VALORIZAÇÃO**

VI.1. CONHECER PARA VALORIZAR O PATRIMÔNIO

VI.1.1. FUNDAMENTOS DA ANÁLISE

A identidade de um território está estritamente relacionada com o **patrimônio** que encerra, na medida em que constitui uma **expressão material e imaterial** da nossa memória coletiva (PEREIRA, 1997). Deste modo, o PDM como instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial¹ deverá incluir “a identificação dos valores culturais”², estabelecer “os critérios de sustentabilidade a adotar, bem como os meios disponíveis e as ações propostas, que sejam necessários à proteção dos valores e dos recursos naturais, recursos hídricos, culturais, agrícolas e florestais”, na senda de um ordenamento e **desenvolvimento sustentável**, promotor da **identidade local e coesão territorial**.

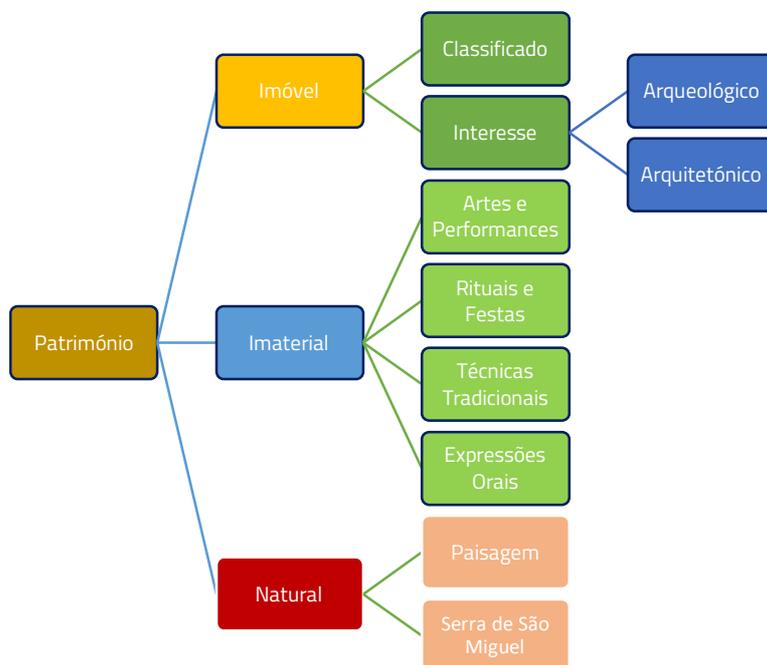
Define ainda o RJGT, no artigo 4.º, que “os instrumentos de gestão territorial devem explicitar, de forma racional e clara, os fundamentos das respetivas previsões, indicações e determinações, a estabelecer com base no conhecimento sistematicamente adquirido (...) dos **recursos naturais** e do **patrimônio arquitetónico e arqueológico**”.

O **conceito de patrimônio** é aqui assumido no seu sentido **amplo** incluindo a componente **natural e humana** (imóvel e imaterial). Assim, partindo-se de uma reflexão acerca da conectividade entre o conhecimento e a valorização do patrimônio, estrutura-se o relatório em **três domínios** de análise (vd. Figura VI.1.1) que traduzem a abrangência do conceito de patrimônio. Esta abordagem terminará com uma síntese dos principais contributos desta análise para a estratégia de desenvolvimento e o ordenamento do território.

¹ Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), artigo 95.º, n.º 1, alterado pelos DL 81/2020, de 2 de outubro e 25/2021, de 29 de março.

² Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, artigo 96.º, n.º 1, alínea a), na redação atual.

Figura VI.1.1 Estrutura do património de Sousel



Fonte: RTGeo, 2022

Encontram-se, desta forma, delineados os pilares para a integração no PDM de uma análise holística e integrada do património, elemento determinante na definição da base identitária do território de Sousel.

VI.1.2. QUADRO DE REFERÊNCIA

De forma a melhor enquadrar a relevância de uma abordagem ao património – imóvel, imaterial e natural -, nomeadamente no PDM de Sousel, impõe-se desde logo uma incursão sobre o quadro de referência deste, tanto no contexto nacional como internacional (*vd.* Figura VI.1.2).

De referir ainda que mais recentemente, em 2021, foi elaborada a denominada **Carta de Porto Santo**, um documento de orientação nas áreas da cultura e educação. Constitui um mapa orientador dos princípios, das políticas, dos discursos e das práticas culturais e educativas, para aplicar e desenvolver um novo paradigma, o de **democracia cultural** na Europa³.

³ Fonte: <https://www.culturaportugal.gov.pt/pt/saber/2021/05/carta-de-porto-santo/>

Figura VI.1.2 Principais cartas e convenções sobre património

1931	▪ Carta de Atenas
1964	▪ Carta de Veneza
1970	▪ Convenção relativa às Medidas a Adotar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência da Propriedade de Bens Culturais
1972	▪ Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural
1975	▪ Carta Europeia do Património Arquitetónico
1976	▪ Recomendação sobre a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e da sua Função da Contemporânea
1981	▪ Carta de Florença sobre a Salvaguarda de Jardins Históricos
1985	▪ Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa
1987	▪ Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas
1990	▪ Carta Internacional sobre a Proteção e a Gestão do Património Arqueológico
1991	▪ Recomendação n.º 13 sobre a Proteção do Património Arquitetónico do Século XX
1992	▪ Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico
1994	▪ Carta de <i>Villa Vigoni</i> sobre a Proteção dos Bens Culturais da Igreja
1995	▪ Carta de Lisboa sobre a Reabilitação Urbana Integrada
1997	▪ Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico
1999	▪ Carta Internacional sobre o Turismo Cultural ▪ Carta sobre o Património Construído Vernáculo
2000	▪ Carta de Cracóvia sobre os princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído
2001	▪ Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático
2002	▪ Declaração de Budapeste sobre o Património Mundial
2005	▪ Convenção de Faro
2009	▪ Declaração de Viena ▪ Carta de Bruxelas
2010	▪ Orientações Técnicas para Aplicação do Património Mundial
2012	▪ Republicação com a tradução para o português da Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático
2015	▪ Declaração de Namur "O Património Cultural no século XXI; uma estratégia comum para a Europa" ▪ Declaração da UNESCO para a proteção e promoção dos museus e coleções
2017	▪ Declaração de Tunes ▪ Declaração de Cracóvia
2018	▪ Declaração de Davos

Fonte: Adaptado de www.Patrimoniocultural.pt

VI.1.2.1 DO PATRIMÓNIO CULTURAL

No que se refere ao contexto internacional, o primeiro⁴ documento com enfoque na proteção e valorização dos “monumentos” é a **Carta de Atenas** (1931), sugerindo designadamente a ocupação dos imóveis no respeito pelo seu caráter histórico ou artístico. Seguiu-se um conjunto de orientações materializadas em cartas e convenções internacionais durante todo o século XX, e início do século XXI (*vd.* Figura VI.1.2), com o património em enfoque, e dos quais se destaca a diversidade e especificidade do património, assim como o reconhecimento e unanimidade na importância da sua **salvaguarda, preservação e valorização**.

Destaca-se deste quadro internacional a **Carta de Bruxelas** (2009) sobre o papel do património cultural na economia e estimuladora da criação de uma **rede europeia** para o seu reconhecimento e difusão e ainda as Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial.

A nível nacional, a **Lei de Bases do Património Cultural** (LBPC)⁵ constitui a referência legal no domínio do património cultural assumindo, no n.º 1 do artigo 2.º, que o património cultural integra “todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial **proteção e valorização**”. Estão assim presentes “os valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade” (n.º 3 do artigo 2.º).

Neste sentido, “constituem **objetivos primários** da política de património cultural, o conhecimento, proteção, valorização e o crescimento dos bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, bem como dos respetivos contextos”, segundo o n.º 2 do artigo 12.º da Lei supracitada.

⁴ Não obstante outras abordagens de caráter mais genérico.

⁵ Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

VI.1.2.2 DO PATRIMÓNIO NATURAL⁶

Os recursos naturais são bens suscetíveis de aproveitamento económico ou de utilização pela Humanidade e que, por princípio, não são produzíveis pela ação humana. A sua importância só recentemente tem vindo a ser assumida, dado o seu papel reciclador, decompositor e de filtro da água e do ar, num quadro em que o seu uso nem sempre tem sido feito de forma sustentável (PEREIRA *et al.*, 2005).

A inclusão das **questões ambientais** nos modelos de desenvolvimento dos países remonta à segunda metade do século XX, período no qual tiveram lugar diversas conferências de âmbito mundial, onde os conceitos de **sustentabilidade**, **desenvolvimento sustentável** e **ambiente** foram ganhando expressão, como se pode constatar na Figura VI.1.2 .

De entre estas, destacam-se a Conferência Intergovernamental sobre o Uso e a Conservação da Biosfera da Unesco (1968), em que se inicia a discussão sobre o conceito de sustentabilidade, a Conferência de Estocolmo (1972), as Cimeiras do Rio (1992), de Joanesburgo (2002) e do Rio+20 (2012), com enfoque na necessidade de proteção e valorização do ambiente como componente essencial do desenvolvimento sustentável. A este respeito destaca-se o Programa de Ambiente das Nações Unidas (UNEP, 2002) que considerou a conservação dos recursos naturais como um dos três principais desafios com que a Humanidade se confronta (PEREIRA *et al.*, 2005).

Em Portugal, apesar das tentativas do Prof. Doutor Ribeiro Telles no início da década de oitenta, através, nomeadamente, da criação das figuras legislativas da REN e da RAN, a adesão à União Europeia (1986) constitui efetivamente o marco na política ambiental do país (SCHIMDT, 2008).

⁶ Os elementos integrantes no património natural são analisados no Capítulo III.8 – Valores Naturais.

Em 1987 é publicada a **Lei de Bases do Ambiente**⁷ que adotou um conceito de ambiente vasto e estabeleceu princípios, definições e instrumentos básicos (SCHIMDT, 2008), incluindo o património natural e construído nos componentes ambientais humanos, os quais definem o quadro específico de vida onde se insere e depende a atividade do homem, a par da paisagem e da poluição⁸.

Cerca de 10 anos após a LBA é aprovada a **Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBPOTU)**⁹, igualmente com enfoque ambiental, o qual é reforçado com a recente LBPPSOTU¹⁰, que define, entre outros, os seguintes fins ambientais¹¹:

- a. “valorizar as potencialidades do solo, salvaguardando a sua qualidade e a realização das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, enquanto suporte físico e de enquadramento cultural para as pessoas e suas atividades, fonte de matérias-primas e de produção de biomassa, reservatório de carbono e reserva de biodiversidade;
- b. aumentar a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica;
- c. evitar a contaminação do solo, eliminando ou minorando os efeitos de substâncias poluentes, a fim de garantir a salvaguarda da saúde humana e do ambiente;
- d. promover a defesa, a fruição e a valorização do património natural, cultural e paisagístico;
- e. assegurar o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade;
- f. salvaguardar e valorizar a orla costeira, as margens dos rios e as albufeiras”.

⁷ Lei n.º 11/87, de 7 de abril (LBA).

⁸ LBA, art. 17.º.

⁹ Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, alterada através da Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto.

¹⁰ Lei n.º 31/2014, de 31 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16/08 e pelos DL n.º 3/2021, de 07/01 e DL n.º 52/2021, de 15/06.

¹¹ No artigo 2.º.

Neste sentido, o RJGT, que regulamenta a LBPPSOTU, no seu artigo 12.º, consagra a necessidade de serem identificados nos IGT os **recursos** e **valores naturais**, os sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território, e destes estabelecerem as medidas básicas e os limiares de utilização que garantam a renovação e valorização do património natural. São assim identificados como recursos territoriais com relevância estratégica para a sustentabilidade ambiental e a solidariedade intergeracional:

- I. a orla costeira e zonas ribeirinhas;
- II. as albufeiras de águas públicas;
- III. as áreas protegidas e as zonas únicas que integram;
- IV. a rede hidrográfica;
- V. outros recursos territoriais relevantes para a conservação da natureza e da biodiversidade.

Por sua vez, o **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNOPT)**¹² constitui um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica e articula-se com outros documentos estratégicos com enfoque nas componentes de ambiente e desenvolvimento sustentável. Considera a **conservação** e **valorização** da **biodiversidade**, dos recursos e do **património natural, paisagístico** e **cultural** como um dos objetivos estratégicos para o país (vd. Quadro VI.1.1).

Quadro VI.1.1 Eventos internacionais com impacto na abordagem ao património natural

ANO	DESIGNAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRINCIPAIS RESULTADOS
1949	Conferência para a Conservação e Utilização dos Recursos	Nações Unidas	Diagnóstico da situação ambiental mundial
1968	Conferência Intergovernamental sobre o Uso e a Conservação da Biosfera	UNESCO	Início da discussão sobre o conceito de sustentabilidade

¹² Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, entretanto revogado pela Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro.

1972	Conferência de Estocolmo	Programa das Nações Unidas para o Ambiente	Declaração de princípios. Deliberação sobre o direito soberano dos Estados para explorar os seus recursos de acordo com sua política ambiental, bem como a responsabilidade de garantir que sua ação não venha a prejudicar áreas além dos limites de sua jurisdição
1973	1.º Programa de Ação em matéria de Ambiente	Comunidade Económica Europeia (CEE)	
1977	Ato Único Europeu	CEE	Introduz capítulo sobre ambiente na 1ª revisão ao Tratado de Roma (1957), omissos nesta matéria
1987	Relatório de Brundtland: "O Nosso Futuro Comum"	Comissão Mundial sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Nações Unidas)	Introduz o conceito de desenvolvimento sustentável. Analisa conjuntamente as questões sociais, económicas, culturais e ambientais a nível mundial e formula soluções globais.
1988	Constituição do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC)	Programa das Nações Unidas para o Ambiente	Painel constituído para avaliar o estado da investigação científica, técnica e socioeconómica das alterações climáticas.
1992	Cimeira do Rio (Cimeira da Terra)	Nações Unidas	Declaração de Princípios do Rio. Agenda 21. Convenção sobre Diversidade Biológica. Convenção Quadro sobre Alterações Climáticas. Declaração de Princípios sobre Florestas. Criação da Comissão para o Desenvolvimento Sustentável. Convenção da ONU de Combate à Desertificação
1992	Tratado de Maastricht	União Europeia	Acrescentou o conceito de desenvolvimento sustentável na missão da União Europeia, introduziu o princípio da precaução e elevou a temática do ambiente a política de pleno direito
1994	Conferência europeia sobre Cidades Sustentáveis	União Europeia	Criação da Carta de Aalborg ou Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade
1997	Protocolo de Quioto	Nações Unidas	Discussão e abertura para assinaturas
1997	Tratado de Amesterdão	União Europeia	Transformou o desenvolvimento sustentável num dos objetivos da União Europeia, e determinou que exigências de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução de outras políticas económicas e sociais da União, incluindo o comércio, indústria, energia, agricultura, transportes e o turismo
2000	Convenção Europeia da Paisagem	União Europeia	Trata-se do primeiro acordo internacional que tem como foco específico a paisagem, dedicando-se exclusivamente à proteção, gestão e ordenamento de todas as paisagens europeias e à organização da cooperação europeia neste domínio
2002	Cimeira de Joanesburgo (Rio+10)	Nações Unidas	Adotada a Declaração de Joanesburgo, o Plano de Implementação e reconhecimento do papel das parcerias entre Governos, empresas e sociedade civil. Alargamento e reforço do conceito de desenvolvimento sustentável, em particular, nas ligações estabelecidas entre pobreza, ambiente e utilização dos recursos naturais;
2009	Cimeira de Copenhaga	Nações Unidas	Declaração de Copenhaga sobre o desenvolvimento social, e Programa de Ação da Cimeira Mundial para o

			desenvolvimento social. Pouco profícua na componente das alterações climáticas
2010	Conferência sobre Alterações Climáticas ou Cimeira de Cancun	Nações Unidas	Pouco profícua na componente das alterações climáticas
2012	Conferência Rio+20 (Desenvolvimento Sustentável)	Nações Unidas	Documento “O Futuro que queremos”
2015	Acordo de Paris	Nações Unidas	Sucessor do protocolo de Quioto. Carecia de instrumentos capazes de impor as reduções de emissões de gases de efeito de estufa preconizadas.
2021	COP26 (Glasgow)	Nações Unidas	Entre as principais iniciativas destacam-se: a) o reforço dos compromissos em disponibilizar fundos para ajudar os países em desenvolvimento a combater as alterações climáticas; b) a adoção do Compromisso Mundial sobre o Metano; c) a finalização das regras sobre os aspetos operacionais do Acordo de Paris (Regras de Katowice).

Fonte: RTGeo, 2022

VI.1.3. DO CONHECIMENTO À VALORIZAÇÃO

A criação de conhecimento em todos os domínios relacionados com o património cultural, com particular incidência no que concerne aos **bens patrimoniais**, constitui uma condição fundamental para a sua salvaguarda na medida em que o seu **registo e inventariação** garantem a visibilidade e notoriedade desses elementos e assim uma maior consciência da sua importância, riqueza e potencial cultural.

É nesta lógica que o PDM de Sousel não se restringe à identificação dos imóveis classificados e/ou em vias de classificação, promovendo antes um **trabalho sistémico** de recolha de bens patrimoniais de referência identitária que permitirá alargar a base do seu conhecimento e, conseqüentemente, a sua salvaguarda e valorização. Integra-se neste caso o edificado, artesanato, gastronomia, entre outros, e os **elementos imateriais**, como sejam as práticas culturais, festividades, oralidades ou o conhecimento em domínios tão distintos quanto ricos (e.g., festas, rituais, musicalidade, etc.).

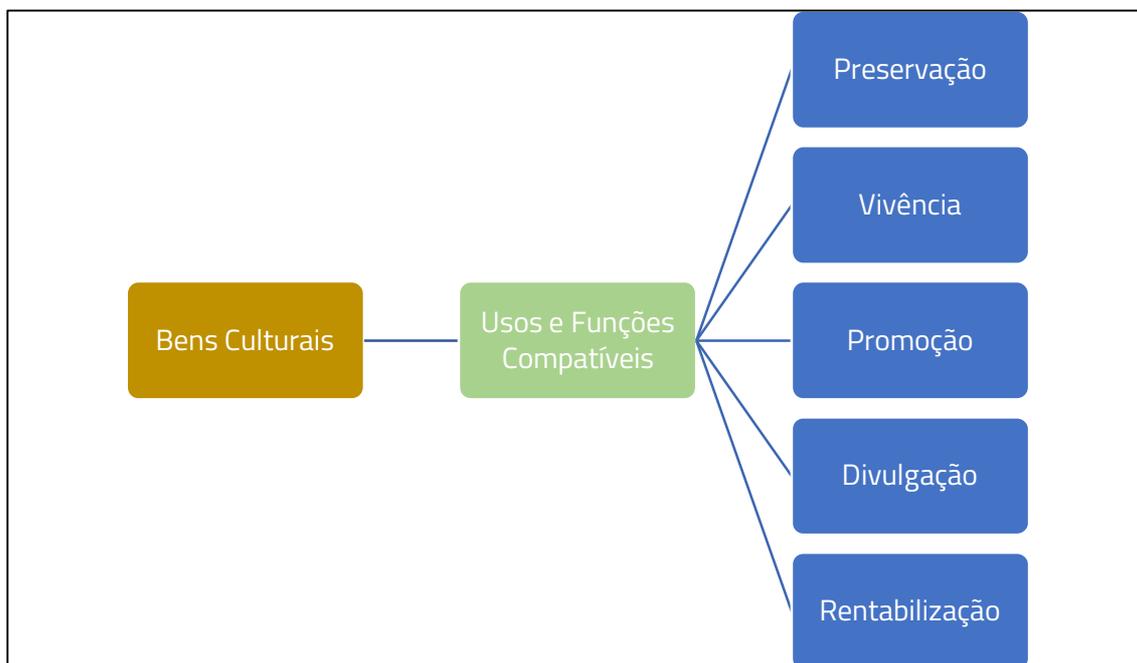
Nesta linha, o PDM harmoniza-se com PROT Alentejo¹³, quando este estabelece como dever das autarquias, em matéria de planeamento e gestão urbanística, a articulação da revisão dos planos diretores municipais com a **identificação dos valores patrimoniais**, mas também um conjunto de orientações com vista à **salvaguarda e valorização** dos elementos que constituem os “valores patrimoniais etnográficos, arquitetónicos, arqueológicos e rurais”¹⁴.

Perante o quadro atrás descrito, o PDM de Sousel, para além da imperiosa identificação e salvaguarda dos bens patrimoniais, procurará apontar possíveis **medidas e ações** que conduzam à sua efetiva valorização e ao aproveitamento do potencial cultural do território, reforçando assim o seu carácter identitário e incrementando a sua resiliência. Na prática este princípio traduzir-se-á na atribuição de usos e funções compatíveis com as características do bem cultural, promovendo a sua vivência, promoção, divulgação e até mesmo, quando possível, a sua rentabilização. Desta forma é garantido um uso e funcionalidades sustentáveis de todos os elementos patrimoniais na ótica da sua valorização (*vd.* Figura VI.1.3).

¹³ Aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro.

¹⁴ *Vd.* Capítulo IV.3-B do PROT Alentejo.

Figura VI.1.3 Valorização dos bens culturais



Fonte: RTGeo, 2022

É ainda neste sentido que a Lei de Bases do Património Cultural¹⁵ determina que os IGT são instrumentos do regime de valorização dos bens culturais, enquadrando e legitimando esta abordagem metodológica que o PDM Sousel adota.

VI.1.4. PATRIMÓNIO NO CONCELHO DE SOUSEL

O património é aqui assumido como o testemunho e o registo que a ocupação humana deixou no território, no decurso da história e que representa os seus modos de vida, hábitos e tradições, ou seja, a sua forma de adaptação às especificidades do território. Constitui um elemento de primordial relevância na memória coletiva e identidade local, assumindo-se como um catalisador da coesão territorial e um instrumento singular e genuíno capaz de marcar a diferença.

¹⁵ Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, art.º 71º, b)

Neste contexto, tal como previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do RJIGT, “os planos territoriais estabelecem as medidas indispensáveis à proteção e à valorização do património arquitetónico, arqueológico e paisagístico, acautelando o uso dos espaços envolventes” através dos respetivos **parâmetros urbanísticos** e da delimitação de adequadas **zonas de proteção**.

É precisamente neste enquadramento que se irá proceder à identificação e caracterização dos bens materiais de interesse cultural relevante, bem como dos respetivos contextos do concelho de Sousel, tendo como objetivo o seu conhecimento, proteção e valorização.

A LBPC estabelece¹⁶ duas formas de proteção dos bens culturais: a **classificação** e a **inventariação**. É neste sentido que, metodologicamente se optou por fazer uma análise diferenciada entre o património imóvel classificado e em vias de classificação e o património de interesse¹⁷, incluindo neste último o património imóvel passível de vir a ser classificado.

No concelho de Sousel foram identificados **221** elementos patrimoniais, dos quais **seis** são **classificados** e **três** encontram-se em **vias de classificação**, o que corresponde a 4,1% do total. Daqueles, **163**, ou seja, 73,8% integram a categoria de **património arqueológico**, demonstrando assim a importância desta categoria no conjunto do património imóvel deste concelho. Os restantes estão incluídos na categoria de **património arquitetónico**, sejam imóveis isolados ou conjuntos arquitetónicos.

Atendendo à especificidade dos elementos patrimoniais, abordar-se-á cada um dos elementos do património classificado em pormenor, identificando as suas especificidades, enquadramento, necessidades e propostas de intervenção a integrar na definição da política

¹⁶ Nos artigos 16.º, 18.º e 19.º.

¹⁷ Este conceito não é coincidente com o conceito de património inventariado nos termos definido no n.º 1 do artigo 19.º da LBPC, contudo, atendendo ao âmbito e alcance do PDM, constitui uma primeira abordagem nesse sentido.

municipal de ordenamento e desenvolvimento do território. Segue-se, na mesma linha, uma análise ao património de interesse, não obstante com uma abordagem de conjunto e não de pormenor como acontece com o património classificado, tendo em conta o seu elevado número.

Quadro VI.1.2 Património classificado e em vias de classificação no concelho de Sousel

ID	Classificação	Designação	Categoria	Tipologia	Diploma Legal
1	Monumento de Interesse Público	Torre de Camões, aqueduto e tanque anexo	Arqueológico		Portaria n.º 350/2016, DR, 2.ª série, n.º 203, de 21-10-2016
2	Monumento de Interesse Público	Igreja Matriz de Sousel	Arquitetónico	Arquitetura Religiosa	Portaria n.º 473/2010, DR, 2.ª série, n.º 125, de 30-06-2010
3	Imóvel de Interesse Público	Igreja de Nossa Senhora de Orada	Arquitetónico	Arquitetura Religiosa	Decreto n.º 44 675, DG, I Série, n.º 258, de 9-11-1962
4	Imóvel de Interesse Público	Pelourinho de Sousel	Arquitetónico	Arquitetura Civil	Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933
5	Imóvel de Interesse Municipal	Imóvel sito na Rua Miguel Bombarda	Arquitetónico	Arquitetura Civil	Edital de 9-03-2007
6	Monumento de Interesse Público	Igreja do Convento de Santo António, também designada Igreja do Convento dos Paulistas	Arquitetónico	Arquitetura Religiosa	Portaria n.º 2/2023, DR, 2.ª série, Parte C, de 3-01-2023
7	Em Vias de Classificação (com procedimento de Abertura)	Anta de Medronhal_ Modronhal (CNS: 36929)	Arqueológico	Anta	Anúncio n.º 17/2023, de 13 de fevereiro
8	Em Vias de Classificação (com procedimento de Abertura)	Cabeça da Ovelha _ Anta de Sousel (CNS: 838)	Arqueológico	Anta	Anúncio n.º 17/2023, de 13 de fevereiro
9	Em Vias de Classificação (com procedimento de Abertura)	Vale de Maceiras 2_ Mariano (CNS: 23874)	Arqueológico	Anta	Anúncio n.º 17/2023, de 13 de fevereiro

Fonte: Adaptado de www.patrimoniocultural.gov.pt

VI.1.4.1 PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

O património classificado, ou bens culturais imóveis classificados, nos termos da LBPC, no concelho de Sousel (*vd.* Quadro VI.1.2 e Figura VI.1.4) constituem um referencial de interesse nacional, atendendo ao grau de interesse, e um elemento central da identidade e memória coletiva da vivência e ocupação deste território.

Atendendo à especificidade dos elementos patrimoniais, abordar-se-á cada um dos elementos do património classificado em pormenor, identificando as suas especificidades, enquadramento e necessidades.



Património

● Classificado

● Em Vias de Classificação

● Toponímia

□ Freguesias

■ Concelhos Limítrofes

Figura VI.1.4 Património classificado e em vias de classificação no concelho de Soussel

Fontes: Limites administrativos: DGT (CAOP, 2021); Câmara Municipal de Soussel (2022); DGPC (2022)

IGREJA MATRIZ DE SOUSEL¹⁸

A Igreja Matriz de Sousel de invocação a Nossa Senhora da Graça (vd. Figura VI. 1.5) foi erguida no início do século XVI, no local da primitiva Igreja Matriz (referenciada em documentos do século XIII, pelo que deve ter tido aí a sua fundação) e dentro do que seria o recinto do castelo, entretanto demolido.

Exteriormente, o templo de configuração arquitetónica bastante singela é composto pelos volumes do corpo da igreja e das sacristias, dispostos longitudinalmente.

O interior é coberto por abóbada de berço e o espaço divide-se em três naves com tramos de arcos de volta perfeita assentes sobre colunas toscanas, intercetados por transepto.

Ao longo das naves laterais foram edificadas quatro capelas. Do lado do Evangelho encontram-se a *Capela das Almas*, com retábulo de talha incorporando tela do *Juízo Final* e a *Capela de São Lázaro*, instituída em 1620, por Manuel Pires Antigo. O primitivo retábulo desta capela foi substituído no século XVIII.

Do Lado da Epístola situam-se a *Capela do Santíssimo Sacramento e Coração de Jesus*, com retábulo em mármore. Este espaço exhibe pintura mural nas paredes laterais, com algumas inscrições (século XX). Segue-se a *Capela de Santo António* com retábulo em alvenaria com policromia, encimado por pintura mural e nicho central em madeira policromada. No centro do nicho está colocada a imagem de *Santo António*, também em madeira policromada.

As capelas colaterais erguem-se no transepto, com retábulos em talha dourada barroca e são revestidas até à sanca com padrões de azulejos policromos seiscentistas. Dois painéis de

¹⁸ Fonte do texto: CM Sousel, 2022

azulejos historiados, integrados nos padrões por cima dos altares, expõem registos alusivos a *Nossa Senhora do Rosário* e à *Aparição de Cristo à Virgem Maria*.

A capela-mor abre com um arco triunfal de volta perfeita, encimado por sanefa joaninha em madeira dourada e policromada de grandes dimensões, exibindo uma cartela com a cruz de Avis.

O altar-mor expõe um retábulo de talha barroca, com características nacionais, que remonta à primeira metade do século XVIII, sendo o contrato de pintura e douramento deste e também da pintura da tribuna executada em 5 de novembro de 1736, pelo pintor Francisco Pinto Pereira.

As paredes laterais do corpo do edifício apresentam um rodapé com painéis de azulejos de pintura policroma e estampilhada, de fatura recente (do século XIX/XX).

No corpo da igreja, ao início da nave central e sobre uma coluna estreita e elegante em mármore está assente uma pia de água benta, em forma de bacia aos gomos. E o púlpito encontra-se adossado à terceira coluna da nave central do edifício.

Do lado direito, embutida num dos arcos da nave e sobre uma das portas laterais do edifício, encontra-se a tribuna que era destinada aos *Mesários da Confraria do Santíssimo*.

O coro-alto apresenta balaustrada em madeira. Este assenta sobre quatro arcos, sendo os dois centrais de volta perfeita, apoiados sobre as colunas da nave central em mísulas e os dois arcos das extremidades, de volta abatida.

O pavimento é lajeado, com várias campas, algumas brasonadas dos séculos XVI, XVII, XVIII. Segundo Luís Keil, este edifício constitui um dos locais mais importantes para a heráldica tumular desta região do Alentejo, pois durante os séculos XVI e XVII, o templo serviu de local

de sepultura aos cavaleiros comendadores de Sousel, conservando-se no pavimento lajeado da igreja muitas das lápides sepulcrais brasonadas.

Encontra-se classificada como monumento de interesse público desde 30-06-2010.

Figura VI.1.5 Fachada principal da Igreja Matriz de Sousel



Fonte: www.cm-sousel.pt, 2022

IGREJA DE NOSSA SENHORA DA ORADA¹⁹

A Igreja de Nossa Senhora da Orada (vd. Figura VI.1.6) foi erigida por ordem de D. Nuno Álvares Pereira, entre os anos de 1415 e 1422, mas do edifício primitivo apenas resta a abóbada que se conserva no subcoro, devido às sucessivas campanhas de obras que alteraram a sua feição primitiva, com destaque para a reconstrução setecentista.

¹⁹ Fonte do texto: CM Sousel, 2022

Exteriormente apresenta-se um edifício quadrangular com dois prolongamentos para a capela-mor e sacristia e do lado esquerdo, eleva-se a torre sineira coroada por quatro fogaréus e coberta por cúpula constituída por calote e tambor cilíndrico, rematado com um cata-vento e cruz de Avis, que está recuada face à fachada do edifício.

O interior do templo é coberto por abóbada de berço, com pintura mural (século XIX), contendo legendas referentes à consagração da igreja e ao Condestável D. Nuno Álvares Pereira.

As paredes do Templo são revestidas até ao começo da abóbada com azulejos barrocos azuis e brancos, que compõem dois ciclos: o primeiro subordinado à Iconografia Mariana (azulejos de 1700) e o segundo ciclo dedicado ao Santo Condestável D. Nuno Álvares Pereira, datado entre 1710/15 e atribuído ao ceramista P.M.P., de nome desconhecido. Este segundo ciclo reveste o registo superior da nave e exhibe cenas da vida de D. Nuno Álvares Pereira, com dísticos indicativos das passagens representadas, entre uma cercadura barroca, decorada com enrolamentos vegetalistas

A parte inferior do arco do cruzeiro apresenta azulejos de figura avulsa de 1700 e tal como os painéis subordinados à Iconografia Mariana devem corresponder aos primitivos azulejos do templo.

Na nave da igreja destacam-se dois altares colaterais (setecentistas), com retábulos fingidos em pintura mural. Do lado do Evangelho encontra-se o altar com relicário, onde está exposto um crucifixo de altar em madeira policromada, denominado *Senhor Crucificado que veio de Roma*. Do lado da Epístola encontra-se o altar de invocação à "Senhora Velha". Um retábulo fingido, em pintura mural, idêntico ao do lado oposto, com duas colunas pintadas que ladeiam o nicho em madeira dourada e policromada, com portinhola e vidraça, onde está inserida a imagem de *Nossa Senhora da Orada "Velha"*.

A capela-mor foi reformada no século XVIII e expõe uma composição retabular de talha barroca da primeira metade do mesmo século.

No corpo da igreja, do lado esquerdo evidencia-se o púlpito, com varanda de balaústres em mármore branco de Estremoz, assente numa coluna simples, com taça gomada e balaústre semicircular (obra do século XVII-XVIII).

O coro assenta sob uma abóbada com nervuras, boleadas que se apoiam em mísulas trabalhadas ainda de feição gótica. Neste espaço encontra-se para além da pia de água benta, uma lápide comemorativa com uma inscrição de 1653 (século XVII), onde se refere a fundação da igreja por D. Nuno, a sua posterior integração na Ordem de São Bento de Avis a partir de 1509 e até 1645, e o subsequente conflito entre a Ordem e os mordomos leigos que passaram então a administrar o templo. Os nomes destes mordomos e de suas famílias e herdeiros constam das lápides sepulcrais da igreja.

O edifício apresenta planta retangular e o pavimento é lajeado com campas do século XVI e XVIII.

A Igreja de Nossa Senhora da Orada foi classificada como Imóvel de Interesse Público em 9-11-1962.

Figura VI.1.6 Igreja de Nossa Senhora da Orada



Fonte: www.cm-sousel.pt, 2022

PELOURINHO DE SOUSEL

O pelourinho de Sousel ergue-se na atual Praça da República, junto ao edifício dos Paços do Concelho (*vd.* Figura VI.1.7). Trata-se de uma reconstrução de meados do século XX, feita com aproveitamento dos elementos originais. Sabe-se que em 1940 o mesmo se encontrava em fragmentos, guardados nas arrecadações municipais, estando os ferros em poder de um particular, e que a Câmara Municipal tinha nessa altura a intenção de o restaurar e levantar no local original. Hoje pode-se enfim apreciar o monumento, de clara tipologia quinhentista; a ligação da localidade à Casa de Bragança torna apelativa a hipótese da construção deste monumento datar de c. 1500, quando D. Manuel I, tio de D. Jaime de Bragança, 4º duque, lhe restabelece os títulos e terras do ducado, perdidos aquando da execução de D. Fernando II, 3º duque, sob acusações de traição e conspiração contra o rei D. João II.

O pelourinho, levantado sobre soco de quatro degraus quadrangulares, de arestas salientes e boleadas, consta hoje de uma base paralelepípedica, um fuste oitavado liso, capitel, remate

e grimpa. O capitel é constituído por duas peanhas oitavadas e molduradas, em quatro de círculo côncavo, uma invertida sobre a outra, e unidas por anel circular decorado com nervuras helicoidais e botões. O remate consiste num pilarete de secção circular, com o topo arredondado, decorado com nervuras helicoidais, e cingido na base por dois troncos entrelaçados, ao modo das tradicionais representações da coroa de espinhos. No topo estão quatro cabecinhas humanas, dispostas cardinalmente, de cujo centro sai a grimpa. Esta é composta por um eixo de ferro forjado terminado em cruz trifólia, sob a qual se dispõem uma bandeirola e uma pequena esfera armilar. Entre o fuste e o capitel conservam-se os ferros de sujeição, terminados em cabeças de dragão, com as argolas.

Figura VI.1.7 Pelourinho de Sousel



Fonte: DGPC, 2022

TORRE DE CAMÕES, AQUEDUTO E TANQUES ANEXOS²⁰

Localizada na Herdade do Álamo, no concelho de Sousel, a denominada Torre de Camões seria primitivamente uma atalaia defensiva erguida no início da Idade Moderna. Atualmente, o imóvel encontra-se bastante degradado (*vd.* Figura VI.1.8).

Apesar do seu estado ruinoso, é possível determinar que o torreão se desenvolvia numa planta quadrangular, dividida em três pisos, sendo visível um merlão do coroamento de ameias, bem como vestígios de duas grandes chaminés, uma a norte e outra a sul. Adossada à fachada sul conserva-se uma galilé aberta por quatro arcos de volta perfeita, que originalmente terá envolvido toda a torre. A entrada principal fica localizada na parede este, acessível por um lanço de escada. Em todas as fachadas foram rasgadas janelas, de tamanhos distintos, que se encontram distribuídas de forma irregular.

O espaço interior é composto por paredes de alvenaria de pedra irregular, com vãos e coberturas em tijolo e argamassa. Na sala do piso térreo, a única que ainda persiste relativamente intacta, as coberturas são em abóbada de arestas, com nervuras de perfil quadrangular assentes em pequenas mísulas de mármore da região.

Os tramos subsistentes da galilé apresentam, também, o mesmo tipo de abóbada de aresta, bem como vestígios de ladrilho, sendo possível que o pavimento original do piso térreo fosse semelhante.

A poucos metros da torre encontram-se os restos de um aqueduto, ao qual se junta um tanque.

²⁰ Fonte do texto: DGPC, 2022

Figura VI.1.8 Torre de Camões



Fonte: www.cm-sousel.pt, 2022

IGREJA DO CONVENTO DE SANTO ANTÔNIO²¹

Situada no centro da vila de Sousel, no Largo do Convento, a Igreja do Convento de Santo António foi edificada no século XVII, aquando da fundação do cenóbio pertencente à Ordem dos Eremitas de São Paulo (*vd.* Figura VI.1.9).

De planta retangular, apresenta fachada de linhas depuradas com características inspiradas na arquitetura regional alentejana, rasgada apenas pelo alpendre que precede a entrada e por uma janela no piso superior. Do lado esquerdo, ergue-se a torre sineira com coroamento pinacular, onde se rasga uma porta autónoma no piso térreo e uma janela de sacada no intermédio.

Na nave exibem-se seis altares laterais executados no século XVIII, colocados em arcos de volta perfeita, do lado do Evangelho dedicados a Santa Ana, ao Senhor dos Passos e a Santa Luzia, do lado da Epístola consagrados a Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora da

²¹ Fonte do texto: DGPC, 2022

Soledade e Nossa Senhora da Conceição. Entre os altares de Santa Ana e do Senhor dos Passos foi edificado o púlpito, com guarda em balaustrada de mármore.

A capela-mor, com paredes laterais forradas por painéis de azulejos azuis e brancos com composições representando episódios da vida de São Paulo Eremita, exhibe retábulo de talha de estilo nacional, dourada e policromada, datado dos primeiros anos do século XVIII, com trono central, tribuna revestida por caixotões de talha e sacrário ladeado pelas figuras de Santo António, o patrono da igreja, e de São Paulo Eremita, padroeiro da ordem instituidora.

Em recentes obras de restauro da igreja, durante as quais o retábulo foi apeado, registou-se a decoração primitiva da capela-mor, com tribuna na qual se encontrava pintado um retábulo fingido decorado com motivos de brutesco, muito ao gosto do que era comum nas igrejas alto-alentejanas ao longo do século XVII.

Junto à capela-mor ergue-se a sacristia, coberta por abóbada de arestas e cujas paredes eram originalmente revestidas por pintura mural (que foi removida nas obras de restauro devido ao mau estado de conservação do reboco). À entrada encontra-se colocada uma pintura sobre madeira com a representação da *Santíssima Trindade*.

Figura VI.1.9 Igreja do Convento de Santo António



Fonte: lifecooler.com

CASA NA RUA MIGUEL BOMBARDA/PÁTEO DO MORGADO

Imóvel situado na Rua Miguel Bombarda em Casa Branca classificado como imóvel de interesse municipal.

MEGALITISMO ALENTEJANO (EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO)

O anúncio n.º 17/2023, de 13 de fevereiro procedeu à abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano, conjunto que totaliza 1628 monumentos, alguns em mais do que um concelho, sendo que três deles se localizam no concelho de Sousel.

Os três sítios arqueológicos em questão, que correspondem a antas e aos quais se aplica uma Zona Geral de Proteção (50 m), são a **Cabeça da Ovelha**, na freguesia de Sousel, o **Modronhal**,

na freguesia do Cano e o **Vale de Maceiras 2** na freguesia de Santo Amaro. Seguem-se as descrições de cada um deles constantes no site da DGPC.

A **Cabeça da Ovelha** é “um monumento funerário pré-histórico, constituído atualmente por 5 esteios de xisto, um dos quais fraturado. O esteio maior atinge uma altura de 1,90m acima do solo e o diâmetro máximo da câmara é de cerca de 3,35m. Não se reconhecem vestígios de corredor, embora as disposições dos esteios da câmara indiquem que a entrada desta orientava a Leste. No interior da câmara observa-se o afloramento natural, o que indica uma escassa potência estratigráfica. Grande esteio de cabeceira fraturado no sentido horizontal; à sua direita (Sul) não há sinais de esteios, a não ser um que aparece desgarrado e isolado, tombado para o interior da câmara, sendo o de menores dimensões. Para Norte encontram-se dois esteios preservados e um outro semi-tombado, para o exterior. Não há sinais de corredor nem de mamoa” (DGPC, 2023).

O **Modronhal**, situado na freguesia de Cano, “encontra-se em pequena elevação, com pequena linha de água próximo, a Este. É muito fácil localizá-lo à distância, pois no seu interior nasceram dois grandes eucaliptos de elevado porte, que em parte afetaram a câmara, levando à deslocação de alguns esteios. todavia, em termos gerais, o monumento encontra-se bem conservado. Tem a mamoa conservada, notando-se uma sobrelevação em relação à envolvente, embora as lavras tenham naturalmente afetado a envolvente do monumento. Por exemplo, apenas se encontra um esteio do corredor. Também se nota que as pedras da mamoa foram atiradas para o interior da câmara, que está preenchida com blocos de quartzo. Quatro esteios in situ, um deles fragmentado no arranque, e o provável chapéu tombado no interior. Não há vestígios do esteio de cabeceira. Matéria-prima em granito rosa de grão grosso, elementos estranhos em zona onde apenas se encontram conglomerados” (DGPC, 2023).

Quanto ao sítio designado por **Vale de Maceiras 2**, na freguesia de Santo Amaro, corresponde a uma “anta inventariada pelos Leisner. Restos de um monumento funerário pré-histórico,

com três esteios de gabro mais ou menos in situ. A anta encontra-se parcialmente coberta por um silvado, o que impossibilita uma descrição cabal da sua estrutura. Todavia, deverá ter grandes dimensões, pois o volume de vegetação é considerável. O maior esteio, o único observável, fraturou na base e tombou para o interior. A lavra destruiu a mamoa e chega mesmo aos esteios. Não há sinais de corredor. Não se encontram materiais na envolvente. A anta foi destruída pelos trabalhos de preparação do plantio de um olival, situação que terá ocorrido entre novembro e dezembro de 2008. Os esteios foram removidos para uma acumulação de pedras ali existente; no terreno ficaram os alicerces e uma mancha de pedras que corresponde ao revestimento pétreo do monumento (Carneiro, 2015)" (DGPC, 2023).

VI.1.4.2 PATRIMÓNIO DE INTERESSE

O património de interesse constitui, para o PDM de Sousel, um conjunto de elementos que pelas suas características arquitetónicas, de referencial histórico e identitário, deverão ser objeto de intervenções de proteção e salvaguarda, articuladas com iniciativas de promoção, divulgação e, eventualmente em alguns casos, classificação. Não se trata de um inventário de património na medida em que essa abordagem sai fora do âmbito do PDM, contudo, poderá ser um primeiro esboço desse **inventário municipal**.

Da informação recolhida foi possível identificar **217 elementos patrimoniais de interesse** que não se encontram classificados ou em vias de classificação (*vd.* Quadro VI.1.3), agrupados em duas grandes categorias (património arqueológico e arquitetónico), sendo que a categoria dos **elementos arqueológicos** é a que reúne a maioria dos elementos patrimoniais (168) correspondendo a ca. **77%** do total.

Quadro VI.1.3 Elementos de interesse patrimonial por categoria no concelho de Sousel

Freguesia	Arqueológico	Arquitetónico	Total
Cano	25	14	39
Casa Branca	32	15	47
Santo Amaro	46	2	48
Sousel	65	18	83
Total	168	49	217

Fonte: DGPC, CM Sousel e RTGeo, 2023

PATRIMÓNIO DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO

Tendo como ponto de partida a informação disponibilizada na Base de Dados do Endovélico, pesquisa bibliográfica e cartográfica, os trabalhos de prospeção efetuados durante o verão de 2023 para reconhecimento dos sítios arqueológicos permitiram a confirmação dos referidos sítios, a identificação de novos sítios (inéditos), a respetiva localização e distribuição.

Assim, para o concelho de Sousel foram identificados 168 sítios arqueológicos, sendo que em 13 destes as respetivas áreas de dispersão dos vestígios de superfície permitiram a delimitação do sítio através de um polígono. Para os restantes foram definidos buffers de 10, 20, 25, 30 e 50 m, por forma a assegurar a respetiva proteção.

O trabalho de campo efetuado permitiu ainda a valoração dos sítios arqueológicos em **quatro graus** em função dos valores a salvaguardar e aos quais correspondem medidas concretas que visam a sua proteção, nomeadamente os seguintes:

- Grau 1**, correspondem a **vestígios arqueológicos de grande interesse**, tendo em conta a sua **singularidade e o seu estado de conservação**. São interditas quaisquer intervenções que impliquem a afetação destes bens patrimoniais, com exceção de intervenções que decorram de projetos de valorização e/ou conservação e restauro dos vestígios existentes;

- b) **Grau 2**, correspondem a **vestígios de valor arqueológico elevado**. As atividades agrícolas, florestais ou outras, que impliquem impactos significativos ao nível do solo e do subsolo, bem como as operações urbanísticas e a instalação de infraestruturas, incluindo as de rega, devem ser precedidas de trabalhos arqueológicos prévios de caracterização e diagnóstico (sondagens/escavações) que promovam a adequação das soluções propostas ao valor científico e patrimonial dos bens, com exceção de intervenções que decorram de projetos de valorização e ou conservação e restauro desses mesmos vestígios;
- c) **Grau 3**, correspondem a **vestígios de valor arqueológico significativo**: as atividades agrícolas, florestais ou outras, que impliquem impactos significativos ao nível do solo e do subsolo, bem como as operações urbanísticas e a instalação de infraestruturas, incluindo as de rega, devem ser alvo de acompanhamento arqueológico, cujos resultados poderão implicar ulteriores medidas de minimização em função da avaliação dos elementos encontrados;
- d) **Grau 4**, correspondem a **vestígios arqueológico insuficientemente caracterizados**. As atividades agrícolas, florestais ou outras, que impliquem impactos significativos ao nível do solo e do subsolo, bem como as operações urbanísticas e a instalação de infraestruturas, incluindo as de rega, devem ser alvo de prospeção arqueológica, com vista a uma melhor caracterização e ou à realocização dos vestígios arqueológicos e à determinação das respetivas medidas de salvaguarda.

No que concerne aos elementos do património arqueológico do concelho de Sousel, entre as tipologias mais representativas destaca-se claramente o "Habitat", seguido de "Achados Isolados", "Achados dispersos" e "Pedras com covinhas" respetivamente, com 86, 16, 14 e 12 elementos. As restantes tipologias possuem menos elementos, como se pode observar no Quadro VI.1.4, não implicando, no entanto, que tenham um valor arqueológico inferior às tipologias referidas.

Quadro VI.1.4 Elementos de interesse arqueológico, por tipologia, no concelho de Sousel

Tipologia	
Achado(s) Isolado(s)	16
Achados dispersos	14
Anta	5
Habitat	86
Necrópole	5
Pedras com covinhas	12
Ponte	2
Recinto	2
Silo	10
Villa	4
Outros ²²	11

Fonte: DGPC, CM Sousel e RTGeo, 2023

Ao debruçarmo-nos pelos **períodos** a que correspondem cada elemento, constata-se que prevalecem o “Neolítico-Calcolítico”, “Romano/Medieval” e o “Romano”, respetivamente com 26,4%, 22,1% e 11% do total de elementos (*vd.* Quadro VI.1.5).

Quadro VI.1.5 Elementos de interesse arqueológico, por períodos, no concelho de Sousel

Período	
Paleolítico	6
Neolítico	6
Neolítico/Calcolítico	44
Calcolítico	3
Idade do Bronze	2
Idade do Ferro	2
Romano	18
Romano Republicano	1
Paleolítico Superior	1
Medieval/Moderno	11

²² Corresponde a tipologias para as quais apenas foi identificado um único elemento, nomeadamente: afiador de machados, aqueduto, barragem, forno, arte rupestre, habitat com silos, igreja, muro apiário, povoado fortificado, recinto de fossos, sepultura e torre.

Medieval	14
Neolítico/Calcolítico; Romano	1
Neolítico/Calcolítico; Romano/Medieval	1
Contemporâneo	4
Moderno	13
Moderno/Contemporâneo	2
Romano/Medieval	36
indeterminado	3

Fonte: DGPC, CM Sousel e RTGeo, 2023

No que diz respeito à **distribuição geográfica** destes elementos patrimoniais pelas diversas freguesias (*vd.* Figura VI.1.10), verifica-se uma elevada homogeneidade. Destacam-se, no entanto, as freguesias de Santo Amaro (28,2%) e Sousel (39,9%), onde se concentra cerca 68% de todo o património arqueológico do concelho, seguindo-se as freguesias de Casa Branca e Cano (20% e 12%, respetivamente) (*vd.* Quadro VI.1.6).

Quadro VI.1.6 Elementos de interesse arqueológico no concelho de Sousel

ID	CNS	Designação	Tipo	Freguesia	Latitude	Longitude	Valoração	Buffer (m)
1	36985	Monte dos Pintos 1	Habitat	Cano	38.995906°	-7.792995°	3	25
2	36986	Monte dos Pintos 2	Habitat	Cano	38.997114°	-7.790058°	3	25
3	36987	Represa	Barragem	Cano	38.987812°	-7.789834°	4	10
4	36877	Represa	Villa	Cano	38.991905°	-7.784917°	2	Polígono
5	Inédito	Represa	Habitat	Cano	38.989624°	-7.784437°	3	25
6	36945	Pombo	Silo	Cano	38.981154°	-7.810858°	4	10
7	36946	Vinhas Velhas	Silo	Cano	38.959153°	-7.779391°	4	10
8	36878	Cemitério do Cano	Habitat e Silos	Cano	38.957834°	-7.765159°	3	25
9	36955	Quinta da Boa Vista	Silo	Cano	38.949611°	-7.769774°	4	10
10	36929	Anta do Medronhal/Modronhal	Anta	Cano	39.008913°	-7.760389°	2	25
11	36947	Cano	Achado isolado	Cano	38.959390°	-7.762788°	4	10
12	36894	Ferroa	Necrópole	Cano	38.957959°	-7.750525°	3	20
13	36956	Malhada da Caeira	Silo	Cano	38.947546°	-7.760166°	4	10
14	36957	Azenha da Violante	Achado isolado	Cano	38.950760°	-7.753471°	4	10
15	36885	Alamo	Habitat	Cano	38.941194°	-7.753833°	3	25
16	36958	Azenha do Zambujeiro 1	Habitat	Cano	38.944464°	-7.747022°	3	Polígono
17	36959	Azenha do Zambujeiro 3	Achado isolado	Cano	38.942326°	-7.747191°	4	10
18	40270	Azenha do Zambujeiro 2	Habitat	Cano	38.946346°	-7.744512°	3	Polígono
19	5717	Torre do Almo/Torre do Álamo	Villa	Cano	38.930162°	-7.756301°	2	Polígono
20	Inédito	Torre de Camões	Aqueduto	Cano	38.930099°	-7.755837°	1	Polígono
21	40341	Herdade da Rouca 6	Habitat	Cano	38.976232°	-7.756589°	3	
22	40342	Herdade da Rouca 7	Recinto de Fossos	Cano	38.97823°	-7.75814°	1	Polígono
23	40340	Herdade da Rouca 5	Habitat	Cano	38.97254°	-7.75135°	3	
24	40338	Herdade da Rouca 2	Habitat	Cano	38.97524°	-7.74416°	3	
25	40339	Herdade da Rouca 3	Habitat	Cano	38.97212°	-7.74368°	3	
26	36943	Zambujeira 3	Habitat	Casa Branca	39.011443°	-7.846869°	4	25
27	36876	Zambujeira 2	Habitat	Casa Branca	39.011234°	-7.838493°	3	30
28	36909	Monte das Figueiras	Habitat	Casa Branca	39.003380°	-7.828487°	3	25

ID	CNS	Designação	Tipo	Freguesia	Latitude	Longitude	Valoração	Buffer (m)
29	Inédito	Banamar 2	Achados dispersos	Casa Branca	38.988706°	-7.895351°	3	20
30	36871	Banamar	Habitat	Casa Branca	38.989179°	-7.892750°	3	25
31	Inédito	Banamar 3	Habitat	Casa Branca	38.987930°	-7.892178°	3	25
32	Inédito	Banamar 4	Habitat	Casa Branca	38.986960°	-7.891526°	3	25
33	Inédito	Banamar 5	Achado isolado	Casa Branca	38.985788°	-7.886902°	4	10
34	36941/36992	Monte dos Caliços	Habitat	Casa Branca	38.993597°	-7.886614°	3	30
35	36875	Turca	Silo	Casa Branca	38.993058°	-7.843481°	4	10
36	36922	Monte da Capela 5	Habitat	Casa Branca	38.986605°	-7.837734°	4	25
37	36921	Monte da Capela 4	Habitat	Casa Branca	38.985253°	-7.834998°	3	25
38	36991	Bico dos Covões	Habitat	Casa Branca	38.982590°	-7.884937°	4	25
39	36966	Aravia 1	Habitat	Casa Branca	38.981055°	-7.883246°	3	25
40	36910/36920	Monte da Capela 2	Habitat	Casa Branca	38.979203°	-7.843794°	3	25
41	36911	Monte da Capela 1	villa	Casa Branca	38.980522°	-7.840884°	2	Polígono
42	36873	Alcatruz	Silo	Casa Branca	38.970023°	-7.865778°	4	10
43	36935	Monte do Alcatruz	Necrópole	Casa Branca	38.968989°	-7.861532°	3	25
44	36944	Monte do Rabadão	Silo	Casa Branca	38.975273°	-7.846220°	4	10
45	36874	Barroca Nova	Necrópole	Casa Branca	38.961961°	-7.867441°	4	10
46	36950	Maria Rosa	Habitat	Casa Branca	38.954605°	-7.905737°	3	25
47	36951	Retorta	Achado isolado	Casa Branca	38.952688°	-7.894432°	4	10
48	36931	Monte do Tapadão	Habitat	Casa Branca	38.942547°	-7.817610°	4	25
49	36954	Casa Branca	Silo	Casa Branca	38.946939°	-7.801665°	4	10
50	36990	Monte do Marnoto	Silo	Casa Branca	38.936220°	-7.881498°	4	10
51	36952	Olival da Raposeira	Silo	Casa Branca	38.926018°	-7.830472°	4	10
52	36930	Monte dos Valentos	Muro Apiário	Casa Branca	38.923186°	-7.786250°	4	25
53	36994	Monte do Mouchão 3	Achados dispersos	Casa Branca	38.918159°	-7.818333°	4	20
54	36907	Mouchão	Achados dispersos	Casa Branca	38.913379°	-7.805918°	4	20
55	36953	D. João 1	Achado isolado	Casa Branca	38.909783°	-7.826314°	4	10
56	36886	D. João 2	Sepultura escavada na rocha	Casa Branca	38.911362°	-7.821897°	4	10
57	36884	Torre de Camões	Torre	Casa Branca	38.928570°	-7.757743°	1	25
58	36925	Monte da Rabasquinha Pequena 1	Habitat	Santo Amaro	39.002299°	-7.597304°	3	30

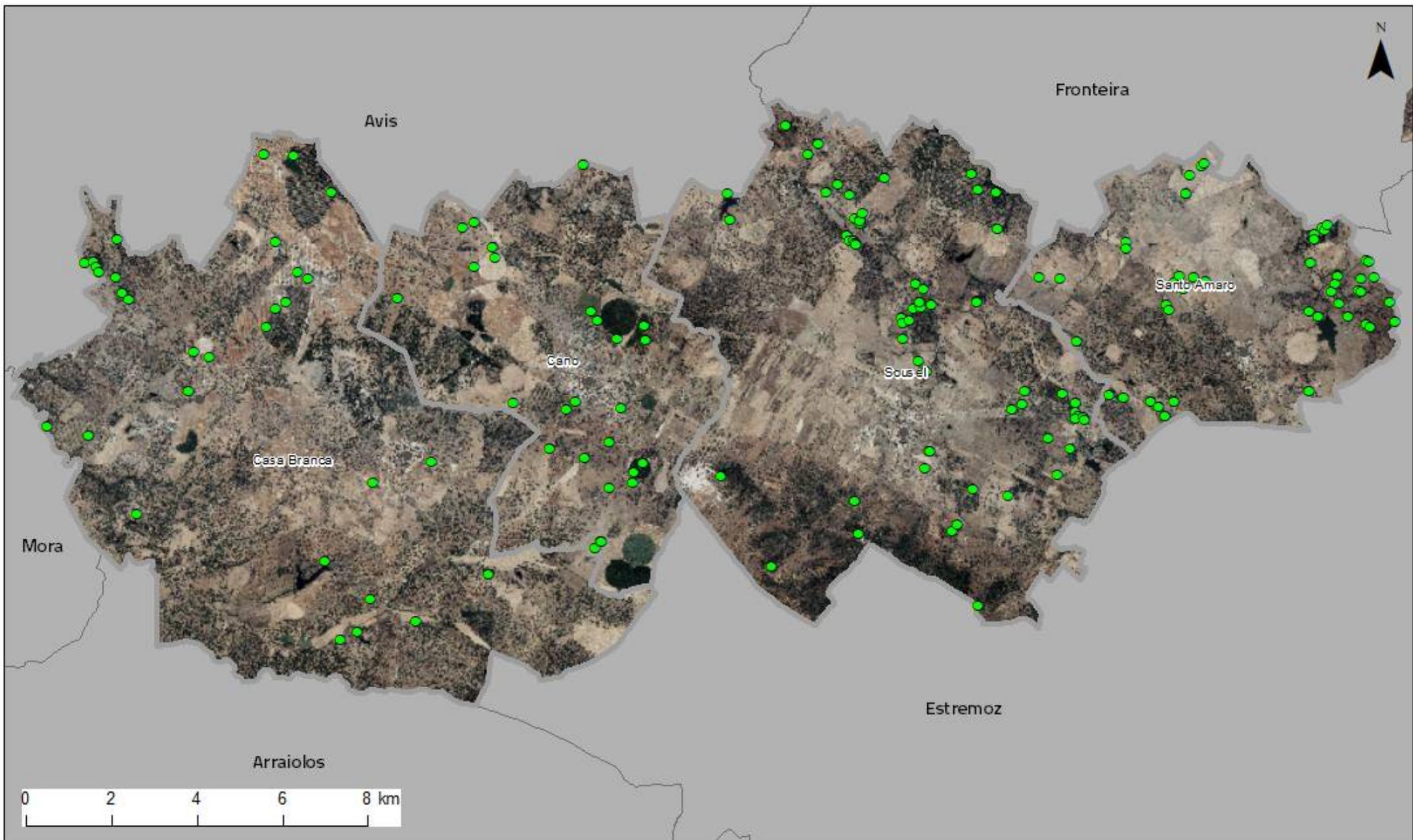
ID	CNS	Designação	Tipo	Freguesia	Latitude	Longitude	Valoração	Buffer (m)
59	36928	Monte da Rabasquinha Pequena 4	Habitat	Santo Amaro	39.006220°	-7.596190°	3	25
60	36926	Monte da Rabasquinha Pequena 2	Habitat	Santo Amaro	39.008018°	-7.593002°	3	25
61	36927	Monte da Rabasquinha Pequena 3	Achados dispersos	Santo Amaro	39.008496°	-7.592330°	3	20
62	36971	Monte do Corpo de Deus 1	Achado isolado	Santo Amaro	38.992182°	-7.613672°	4	10
63	36919	Herdade de Mestre Vasco	Habitat	Santo Amaro	38.984955°	-7.637091°	3	25
64	36900	Cabanas do Mestre Vasco	Achado isolado	Santo Amaro	38.984612°	-7.631522°	4	10
65	36972	Monte do Corpo de Deus 2	Achados dispersos	Santo Amaro	38.990768°	-7.613776°	4	20
66	36924	Carapelta 3	Achado isolado	Santo Amaro	38.983794°	-7.600777°	4	10
67	36934	Carapelta 4	Habitat	Santo Amaro	38.985194°	-7.599333°	4	25
68	36923	Carapelta 2	Habitat	Santo Amaro	38.984903°	-7.595408°	3	25
69	36880	Carapelta 1	Habitat	Santo Amaro	38.983816°	-7.592131°	2	Polígono
70	inédito	Monte da Carapelta 1	Achado isolado	Santo Amaro	38.979081°	-7.603004°	4	10
71	inédito	Monte da Carapelta 2	Habitat	Santo Amaro	38.977901°	-7.602035°	3	25
72	inédito	Monte da Carapelta 3	Habitat	Santo Amaro	38.982292°	-7.598227°	3	25
73	36975	Monte do Buziã	Habitat	Santo Amaro	38.971693°	-7.627293°	3	25
74	36974	Monte das Pigorras 2	Habitat	Santo Amaro	38.960205°	-7.618292°	3	25
75	36973	Monte das Pigorras 1	Habitat	Santo Amaro	38.959671°	-7.614492°	3	25
76	36936	Pigorrinhas 1	Habitat	Santo Amaro	38.958769°	-7.607253°	3	25
77	36937	Pigorrinhas 2	Habitat	Santo Amaro	38.957584°	-7.605272°	3	25
78	36938	Pigorrinhas 3	Habitat	Santo Amaro	38.955719°	-7.603452°	4	25
79	36939	Monte Novo	Habitat	Santo Amaro	38.958897°	-7.600759°	4	25
80	36899	Monte do Mariano 1	Habitat	Santo Amaro	38.993690°	-7.562886°	3	25
81	36963	Monte do Mariano 2	Achado isolado	Santo Amaro	38.992595°	-7.562588°	4	10
82	23874	Vale Maceiras 2	Anta	Santo Amaro	38.995014°	-7.560658°	4	10
83	19658	Castelo/Monte do Mariano/Castelo do Drago	Recinto	Santo Amaro	38.994360°	-7.560040°	1	50
84	40272	Vale Maceiras 3	Habitat	Santo Amaro	38.995505°	-7.559144°	3	25
85	36964	Monte do Mariano 3	Habitat	Santo Amaro	38.987574°	-7.563946°	3	25
86	36917	Azenha dos Condes 2	Habitat	Santo Amaro	38.984967°	-7.556332°	3	25
87	36948	Azenha dos Condes 1	Habitat	Santo Amaro	38.983135°	-7.557042°	3	25

ID	CNS	Designação	Tipo	Freguesia	Latitude	Longitude	Valoração	Buffer (m)
88	36970	Herdade dos Condes 2	Habitat	Santo Amaro	38.984147°	-7.550265°	3	25
89	Inédito	Torrinha	Habitat	Santo Amaro	38.988239°	-7.548902°	3	25
90	36949	Capela	Habitat	Santo Amaro	38.987958°	-7.548022°	3	25
91	36989	Herdade dos Condes 4	Habitat	Santo Amaro	38.984639°	-7.546669°	3	25
92	36908	Monte dos Carvalhos	Achado isolado	Santo Amaro	38.977405°	-7.564379°	3	10
93	36881	Madalena	Habitat	Santo Amaro	38.976461°	-7.561757°	3	25
94	36918	Monte dos Cevados	Habitat	Santo Amaro	38.981665°	-7.558440°	3	25
95	Inédito	Azenha dos Falcatos 2	Habitat	Santo Amaro	38.979213°	-7.556034°	3	25
96	36916	Azenha dos Falcatos	Habitat	Santo Amaro	38.976274°	-7.553686°	3	25
97	36969	Herdade dos Condes 1	Achado isolado	Santo Amaro	38.981912°	-7.550947°	3	10
98	36988	Herdade dos Condes 3	Anta	Santo Amaro	38.981667°	-7.550043°	3	10
99	36882	Castelo do Gusmão	Povoado fortificado	Santo Amaro	38.974770°	-7.548958°	1	Polígono
100	Inédito	Gusmão	Recinto	Santo Amaro	38.974180°	-7.547721°	3	25
101	36883	Pegadas do Diado	Arte Rupestre	Santo Amaro	38.975063°	-7.540970°	1	30
102	36887	Falcatos 1	Pedra com covinhas	Santo Amaro	38.979212°	-7.542523°	2	25
103	36888	Sardo	Achado isolado	Santo Amaro	38.960827°	-7.564246°	4	10
104	36979	Ponte do Burras	ponte	Sousel	39.016886°	-7.705469°	3	10
105	36978	Arrepiado	Achados dispersos	Sousel	39.011050°	-7.699470°	3	20
106	36976	Catarina Velha	Habitat	Sousel	39.013275°	-7.696858°	3	50
107	36912	Abrunheira de Cima	Achado isolado	Sousel	39.002718°	-7.721489°	4	10
108	36915	Vale Redondo 3	Achados dispersos	Sousel	39.002995°	-7.694833°	3	20
109	36914	Vale Redondo 2	Pedra com covinhas	Sousel	39.004664°	-7.691608°	2	20
110	36915	Vale Redondo 1	Pedra com covinhas	Sousel	39.002289°	-7.688332°	2	20
111	37178	Herdade da Rascoa 1	Achados dispersos	Sousel	39.005834°	-7.678859°	3	20
112	14216	Revenduda 1	Habitat	Sousel	39.006626°	-7.655373°	3	30
113	14217	Revenduda 2	Achados dispersos	Sousel	39.003417°	-7.653640°	4	20
114	14218	Revenduda 3	Habitat	Sousel	39.002897°	-7.648685°	3	25
115	40271	Abrunheira	Necrópole	Sousel	38.997354°	-7.720581°	4	10
116	36891	São João da Ribeira	Igreja	Sousel	38.994009°	-7.689106°	2	25
117	36892	São João 1	Habitat	Sousel	38.992835°	-7.688546°	3	25

ID	CNS	Designação	Tipo	Freguesia	Latitude	Longitude	Valoração	Buffer (m)
118	Inédito	São João 2	Pedras com covinhas	Sousel	38.992716°	-7.688395°	2	25
119	Inédito	São João 3	Habitat	Sousel	38.992949°	-7.687479°	3	25
120	Inédito	São João 4	Afiador de machados	Sousel	38.992835°	-7.687455°	2	10
121	Inédito	Rascoa 1	Pedra com covinhas	Sousel	38.997615°	-7.686897°	3	10
122	Inédito	Rascoa 2	Habitat	Sousel	38.996441°	-7.685652°	3	25
123	40275	Herdade da Rascoa 6	Pedra com covinhas	Sousel	38.997143°	-7.685565°	3	10
124	40276	Herdade da Rascoa 8	Pedra com covinhas	Sousel	38.996968°	-7.685460°	4	10
125	Inédito	Herdade da Rascoa	Pedra com covinhas	Sousel	38.998607°	-7.684874°	3	10
126	14219	Monte da Lagarteira	Habitat	Sousel	38.995093°	-7.648376°	4	25
127	Inédito	Monte do Cego 1	Pedra com covinhas	Sousel	38.992254°	-7.686976°	2	10
128	Inédito	Monte do Cego 2	Pedra com covinhas	Sousel	38.992006°	-7.686558°	3	10
129	32316	Ponte do Chaparral	Ponte	Sousel	38.983610°	-7.670735°	4	10
130	36980	Vale da Junça 1	Habitat	Sousel	38.976513°	-7.674454°	3	25
131	36982	Vale da Junça 3	Habitat	Sousel	38.975626°	-7.674335°	3	25
132	36981	Vale da Junça 2	Habitat	Sousel	38.975939°	-7.672256°	3	25
133	Inédito	Chaparral 1	Habitat	Sousel	38.978645°	-7.671340°	3	25
134	Inédito	Chaparral 2	Habitat	Sousel	38.979227°	-7.669646°	3	25
135	Inédito	Anta do Chaparral	Anta	Sousel	38.979851°	-7.669447°	1	25
136	Inédito	Chaparral 3	Pedra com covinhas	Sousel	38.978892°	-7.669259°	3	25
137	36902	Monte da Cegarrega	Achados dispersos	Sousel	38.982529°	-7.668555°	4	20
138	36903	Monte do Taleigo	Achados dispersos	Sousel	38.979277°	-7.666509°	4	20
139	36932	Taleigo Velho 1	Habitat	Sousel	38.979719°	-7.654145°	3	25
140	36933	Taleigo Velho 2	Habitat	Sousel	38.980110°	-7.654028°	3	25
141	36983	Vale da Junça 4	Habitat	Sousel	38.972354°	-7.674356°	3	25
142	4610	Horta de São Pedro	Villa	Sousel	38.967564°	-7.670175°	2	Polígono
143	36984	Horta de São Pedro	Habitat	Sousel	38.965420°	-7.667906°	3	50
144	36995	Peral do Calça e Pina	Habitat	Sousel	38.957432°	-7.644970°	3	25
145	838	Cabeça de Ovelha/Anta de Sousel	Anta	Sousel	38.958299°	-7.641875°	1	25
146	36879	Albardeira 1	Habitat	Sousel	38.961165°	-7.641206°	3	25
147	40269	Albardeira 2	Habitat	Sousel	38.960514°	-7.631185°	3	25

ID	CNS	Designação	Tipo	Freguesia	Latitude	Longitude	Valoração	Buffer (m)
148	Inédito	Albardeira 3	Habitat	Sousel	38.958500°	-7.627484°	3	Polígono
149	Inédito	Albardeira 4	Habitat	Sousel	38.956672°	-7.627597°	3	25
150	Inédito	Cabana do Olival 2	Achado isolado	Sousel	38.955908°	-7.626754°	4	10
151	36905	Moinhos de Vento 1	Habitat	Sousel	38.948558°	-7.667277°	3	25
152	36906	Moinhos de Vento 2	Habitat	Sousel	38.948586°	-7.666958°	3	25
153	36897	Outeiro da Mina	Habitat	Sousel	38.951261°	-7.635031°	3	25
154	36895	Alcaria	Habitat	Sousel	38.948985°	-7.629038°	3	25
155	36901	Cabana do Olival	Habitat	Sousel	38.955297°	-7.627665°	4	25
156	Inédito	Cabana do Olival 3	Pedra com covinhas	Sousel	38.955706°	-7.625588°	3	10
157	Inédito	Cabana do Olival 4	Achados dispersos	Sousel	38.955093°	-7.625253°	4	20
158	17802	Povoado de São Bartolomeu	Habitat	Sousel	38.943744°	-7.723587°	1	Polígono
159	36904	Boavista	Habitat	Sousel	38.944940°	-7.668386°	3	25
160	Inédito	Monte da Ilha Fria	Achados dispersos	Sousel	38.940650°	-7.655538°	3	20
161	36962	São Lourenço	Habitat	Sousel	38.93925	-7.64594	2	Polígono
162	36896	Freixial	Habitat	Sousel	38.943519°	-7.632643°	4	25
163	36893	Poço dos Vieiras	Necrópole	Sousel	38.938295°	-7.687519°	4	10
164	36960	São Miguel da Serra	Habitat	Sousel	38.931316°	-7.686503°	3	25
165	inédito	Serra	Achados dispersos	Sousel	38.931889°	-7.661127°	4	20
166	inédito	Hortas da Roda	Forno	Sousel	38.933350°	-7.659845°	3	10
167	36889	Gião	Habitat	Sousel	38.924674°	-7.710046°	3	25
168	36961	Caixeiro	Habitat	Sousel	38.916340°	-7.654041°	3	25

Fonte: Mataloto, 2023.



- Património Arqueológico
- Toponímia
- ▭ Freguesias
- ▭ Concelhos Limitrofes

Figura VI.1.10 Elementos de valor arqueológico no concelho de Sousel

Fontes: Limites administrativos: DGT (CAOP, 2022); DGPC, 2022; Mataloto, 2023

O Quadro VI.1.7 apresenta uma breve descrição dos sítios arqueológicos inéditos identificados no decorrer do trabalho de campo efetuado pela equipa técnica.

Quadro VI.1.7 Descrição dos sítios arqueológicos inéditos

ID	Designação	Tipo	Descrição	Freguesia	Valoração
5	Represa	Habitat	Cerâmica de construção e comum, com bastante pedra solta à superfície.	Cano	3
20	Torre de Camões	Aqueduto	Aqueduto com cerca de 80m de comprimento à superfície, do qual se documentam diversos pilares em argamassa e arcos em tijolos, do qual ainda se nota perfeitamente a caleira de adução de água. Em certas áreas a placa de travertino formado pelo transbordo de água atinge mais de 1m de espessura, demonstrando a antiguidade do mesmo.	Cano	1
29	Banamar 2	Achados dispersos	Movente de mó manual e dois percutores de quartzo.	Casa Branca	3
31	Banamar 3	Habitat	Cerâmica de construção, com telha espessa e abundante pedra solta	Casa Branca	3
32	Banamar 4	Habitat	Cerâmica de construção, com telha espessa e abundante pedra solta. Percutor de quartzo.	Casa Branca	3
33	Banamar 5	Achado isolado	Dormente de mó manual em granito, do tipo sela.	Casa Branca	4
70	Monte da Carapalha 1	Achado isolado	Percutor de quartzo	Santo Amaro	4
71	Monte da Carapalha 2	Habitat	Cerâmica comum e de construção, incluindo telha fina, alguma pedra solta.	Santo Amaro	3
72	Monte da Carapalha 3	Habitat	Cerâmica comum e de construção, incluindo telha espessa, com bastante pedra solta.	Santo Amaro	3
89	Torrinha	Habitat	Cerâmica de construção e comum, com telha espessa.	Santo Amaro	3
95	Azenha dos Falcatos 2	Habitat	Abundante pedra solta à superfície, incluindo uma possível base de torno, em rocha granítica, com depressão de 10cm de diâmetro e cerca de 5cm de profundidade. Escassa cerâmica a torno.	Santo Amaro	3
100	Gusmão	Recinto	Dois recintos geminados, circulares, constando o exterior de 8m de diâmetro, com a entrada a Nascente marcada com lajes e cutelo; o menor, corresponde a aparente chafurdo com 3m de diâmetro,	Santo Amaro	3

ID	Designação	Tipo	Descrição	Freguesia	Valoração
			com entrada a Sul aberta para o recinto maior.		
118	São João 2	Pedras com covinhas	Dois painéis com cerca de uma dezena de covinhas cada, com dimensão variável, pontualmente com sulcos de união criando marcas "halteriformes", em afloramentos pouco destacados separados cerca de 10m.	Sousel	2
119	São João 3	Habitat	Cerâmica de construção, nomeadamente telha espessa incluindo com decoração digitada.	Sousel	3
120	São João 4	Afiador de machados	Afloramento baixo com duas covinhas, mas havendo sido parcialmente desmantelado para a construção de barragem.	Sousel	2
121	Rascoa 1	Pedra com covinhas	Afloramento baixo com mais de duas dezenas de entalhes em "V" de "afiador de gumes de machados".	Sousel	3
122	Rascoa 2	Habitat	Cerâmica comum e de construção, incluindo telha fina, alguma pedra solta.	Sousel	3
125	Herdade da Rascoa	Pedra com covinhas	Crista de afloramentos de xisto baixos, com diversos núcleos de covinhas, algumas nos topos, outras, mais a Nascente, em plano horizontal. O núcleo mais a Nascente apresenta 9 covinhas, sendo uma delas de grande dimensão, com mais de 10cm de diâmetro.	Sousel	3
127	Monte do Cego 1	Pedra com covinhas	Painel com cerca de duas dezenas de covinhas, sobre o afloramento de xisto ligeiramente destacado.	Sousel	2
128	Monte do Cego 2	Pedra com covinhas	Painel com meia dúzia de covinhas e incisões filiformes, sobre o afloramento de xisto ligeiramente destacado.	Sousel	3
133	Chaparral 1	Habitat	Cerâmica de construção e comum, com bastantes vestígios de pedra solta à superfície.	Sousel	3
134	Chaparral 2	Habitat	Cerâmica de construção e comum, incluindo tegula e um peso de tear troncopiramidal, com bastantes vestígios de pedra solta à superfície.	Sousel	3
135	Anta do Chaparral	Anta	Sepulcro megalítico de média a grande dimensão, construído em lajes de xisto; encontra-se bastante desmantelada, contando com apenas um esteio na câmara, e um longo corredor, com 3,4m de comprimento e	Sousel	1

ID	Designação	Tipo	Descrição	Freguesia	Valoração
			quatro esteios. Esteio corredor Sul 1 - 1,15mx0,18mx0,32m; Esteio corredor Sul 2 - 0,74mx0,30mx0,70m; Esteio corredor Sul 3 - 0,90mx0,25mx0,80m; Esteio corredor Sul 4 - 0,75mx0,35mx1m; Esteio Camara 3 Norte - 1,70mx0,40mx1,9m; laje solta 1,6m x0,2mx0,7m.		
136	Chaparral 3	Pedra com covinhas	Painel sobre afloramento subhorizontal, ao nível do solo, com cerca de uma dezena de covinhas dispersas, com cerca 5cm de diâmetro e uma de 8cm.	Sousel	3
148	Albardeira 3	Habitat	Cerâmica de construção e comum, com mó manual circular.	Sousel	3
149	Albardeira 4	Habitat	Escassa cerâmica de construção, fragmento de mó manual circular, com abundante pedra solta à superfície.	Sousel	3
150	Cabana do Olival 2	Achado isolado	Laje de xisto com 1m x 0,50m, sobre morouço, com outras de menor dimensão. Geologicamente descontextualizadas poderão ter estado associadas a sepultura desmantelada.	Sousel	4
156	Cabana do Olival 3	Pedra com covinhas	Afloramento baixo de xisto com duas covinhas.	Sousel	3
157	Cabana do Olival 4	Achados dispersos	Lajes de xisto, a maior com 0,8m x 0,60m, sobre morouço, com outras de menor dimensão e forma subrectangular. Geologicamente descontextualizadas poderão ter estado associadas a sepultura desmantelada. Este achado pode também relacionar-se com o n° 97 deste inventário, situado cerca de 150m a NO	Sousel	4
160	Monte da Ilha Fria	Achados dispersos	Diversos fragmentos de mó manuais barquiformes em granito, além de diversos percutores.	Sousel	3
165	Serra	Achados dispersos	Seixo de quartzito com ligeiros sinais de percussão e seixo de quartzito lascado.	Sousel	4
166	Hortas da Roda	Forno	"Duas câmaras geminadas. Estruturas escavadas no substrato geológico. Paredes apresentam vestígios de sujeição a fogo e temperaturas elevadas. Divisória entre as hipotéticas fornalhas tem cerca de 90cm de espessura e 90cm	Sousel	3

ID	Designação	Tipo	Descrição	Freguesia	Valoração
			de altura preservada em determinado ponto. Eventuais bocas de alimentação orientadas na direcção norte. Conjunto poderá ter sido afectado pela construção da linha férrea contígua. Fundo oculto por acumulação de sedimentos." Informação de Fernando Henriques e André Pereira, 2023.		

Fonte: Mataloto, 2023.

Importa aqui referir a existência de alguns sítios constantes na base de dados do Endovélico que não foram considerados na listagem do PDM, sendo a justificação para tal explanada no quadro seguinte:

Quadro VI.1.8 Sítios do Endovélico não incluídos no PDM

Sítio	CNS	Justificação
Curral da Mosca	36940	Informação oral não confirmada por André Carneiro. No local indicado no portal, nem na sua envolvente alargada não registámos quaisquer vestígios. Deve ser descartado em sede de PDM por falta de informação.
Falcatos 2	36967	A equipa que localizou Falcatos 1 em 1995, reencontrou e anulou Falcatos 2 por não existir, nem ter tal possibilidade dada a ausência de afloramento.
Herdade da Rascoa 5	40274	Este sítio pode associar-se ao nosso nº 125, ainda que tenhamos registado uma realidade de pedras com covinhas bem mais complexa, contudo a localização é relativamente aproximada.
Herdade da Rascoa 6	40275	Este consta do nosso inventário, com o número 123.
Monte Mouchão 1	36993	Corresponde a património edificado e não arqueológico, não fazendo sentido constar nesta listagem.
Ponte da Dourada	36898	Corresponde a património edificado e não arqueológico, não fazendo sentido constar nesta listagem.

Sítio	CNS	Justificação
Ponte do Monção 2	40273	Corresponde a património edificado e não arqueológico, não fazendo sentido constar nesta listagem.
João Pardo	36890	Este sítio fica no concelho de Estremoz.
Olival das Freiras	36872	A localização disponível no Portal está certamente errada, além de não apresentar quaisquer vestígios. Esta é uma referência a uma informação oral não confirmada e mal localizada, eventualmente associada ao Monte dos Caliços. Com tanta incerteza não deve constar em PDM. Aliás André Carneiro, que veícula a informação, não a inclui no seu trabalho monográfico sobre o Povoamento rural romano do Alto Alentejo.
Picões	36965	A localização disponível no Portal está certamente errada, além de não apresentar quaisquer vestígios. Esta é uma referência a uma informação oral não confirmada e mal localizada. A avaliação da localização proporcionada não forneceu qualquer vestígio. O afastamento em relação ao Monte dos Picões, situado a sudeste, e com vários topónimos pelo meio deixa suspeitar a localização completamente errada. Não cremos que deva constar em PDM pelas incongruências que apresenta.

Fonte: Mataloto, 2023.

Para além do conjunto de bens patrimoniais de valor arqueológico, importa ainda destacar um conjunto de **áreas arqueológicas sensíveis** presentes nos **perímetros urbanos** e associadas à presença de elementos edificados ou aos vestígios destes (e.g. igrejas, ermidas, capelas e castelo).

A importância arqueológica destas áreas determina a necessidade de proteção adicional, designadamente através do estabelecimento de **perímetros de proteção das áreas arqueológicas sensíveis** e das respetivas medidas de salvaguarda.

Deste modo, no território do município de Sousel, além dos sítios arqueológicos, foram delimitadas diversas áreas urbanas de sensibilidade arqueológica que integram duas

categorias: as **áreas de sensibilidade arqueológica elevada** e as **áreas de sensibilidade arqueológica moderada** (vd. Figura VI.1.11).

No que concerne às **áreas de sensibilidade arqueológica elevada**, foram delimitados perímetros de proteção na envolvente dos principais elementos patrimoniais existentes nas áreas urbanas correspondentes às quatro sedes de freguesia e um elemento localizado na Serra de São Miguel, cuja relação é a seguinte:

1. Sousel:

- 1.1. “Castelo de Sousel”, Igreja Matriz, Igreja e Hospital da Misericórdia, Câmara Municipal de Sousel
- 1.2. Igreja de Santo António
- 1.3. Igreja Nossa Senhora da Orada
- 1.4. Igreja de São Sebastião
- 1.5. Capela do Espírito Santo

2. Cano:

- 2.1. Antiga Câmara Municipal do Cano e Pelourinho
- 2.2. Igreja Matriz do Cano
- 2.3. Capela de São Sebastião
- 2.4. Capela de Santo António

3. Casa Branca:

- 3.1 Igreja Matriz do Casa Branca
- 3.2 Igreja (Rua 5 de Outubro)

4. Santo Amaro

- 4.1 Igreja paroquial

5. Serra de São Miguel

- 5.1 Igreja de Nossa Senhora do Carmo

Quanto às **áreas de sensibilidade arqueológica moderada**, correspondem aos principais e mais antigos eixos urbanos (ruas e largos) localizados nos aglomerados urbanos de Sousel, Cano e Casa Branca. Estas áreas foram representadas cartograficamente através do

respetivo eixo de via, aplicando-se as normas de salvaguarda aos elementos existentes em toda a sua extensão.

Estes elementos consistem nas seguintes ruas ou largos:

1. Sousel:

- 1.1 Rua Almirante Reis
- 1.2 Rua Direita
- 1.3 Rua Manuel Pires Antigo
- 1.4 Largo da Igreja
- 1.5 Rua do Castelo
- 1.6 Largo do Jardim
- 1.7 Praça da República
- 1.8 Rua da Amêndoa
- 1.9 Rua das Covas
- 1.10 Rua Nova
- 1.11 Rua Pedro Louceiro
- 1.12 Terreiro do Patacão
- 1.13 Rua da Abobreira
- 1.14 Largo do Mercado
- 1.15 Rua dos Açougues

2. Cano:

- 2.1 Largo Alexandre Herculano
- 2.2 Rua Cândido dos Reis
- 2.3 Praça da República
- 2.4 Rua da Misericórdia
- 2.5 Travessa Torta
- 2.6 Rua 25 de Abril
- 2.7 Rua Padre Silva
- 2.8 Rua da Marigalha
- 2.9 Largo de Palhais

3. Casa Branca

- 3.1 Rua da República
- 3.2 Rua Miguel Bombarda
- 3.3 Largo Cândido dos Reis
- 3.4 Rua 5 de Outubro

Figura VI.1.11 Áreas de sensibilidade arqueológica



-  Sensibilidade arqueológica elevada
-  Sensibilidade arqueológica moderada

PATRIMÓNIO DE INTERESSE ARQUITETÓNICO

Os elementos patrimoniais com valor **arquitetónico** representam, por sua vez, ca. **23%** da totalidade do património de interesse, entre os que integram as tipologias de “arquitetura religiosa” e “arquitetura civil”, bem como os conjuntos urbanísticos (vd. Quadro VI.1.9).

Quadro VI.1.9 Elementos de valor arquitetónico no concelho de Sousel

ID	Designação	Freguesia	Valoração
1	Monte de D. Pedro e o conjunto envolvente	Cano	2
2	Monte do Lameirão	Cano	3
3	Monte da Macarra	Cano	3
4	Monte do Álamo	Cano	3
5	Igreja Paroquial de Cano	Cano	1
6	Antigos Paços do Concelho	Cano	3
7	Monte da Comenda	Cano	3
8	Águas de Todo o Ano - Azenha da Violante do Ferrador e do Zambujeiro	Cano	3
9	Largo do Rossio nº 44	Cano	3
10	Largo do Rossio nº 70	Cano	3
11	Rua Padre Silva nº 34	Cano	3
12	Rua Padre Silva nº 26	Cano	3
13	Rua da Malva nº 7	Cano	3
14	Rua Padre Silva	Cano	3
15	Adega do Mouchão	Casa Branca	2
16	Monte da Romeira	Casa Branca	3
17	Monte da Aravia	Casa Branca	2
18	Monte do Dom João	Casa Branca	2
19	Monte do Mouchão	Casa Branca	2
20	Monte da Retorta	Casa Branca	3
21	Monte da Seixa	Casa Branca	3
22	Igreja Paroquial de Casa Branca	Casa Branca	1
23	Monte da Vale de Junco	Casa Branca	3
24	Rua Miguel Bombarda nº1	Casa Branca	3
25	Rua Miguel Bombarda nº 2 e 4	Casa Branca	3
26	Rua Miguel Bombarda nº 3, 5 e 7	Casa Branca	3
27	Rua 5 de outubro	Casa Branca	3
28	Rua da Estalagem nº 1	Casa Branca	3
29	Rua 5 de Outubro nº 27	Casa Branca	3
30	Igreja Paroquial de Santo Amaro	Santo Amaro	1
31	Rua Larga - Monte do Cimo da Aldeia	Santo Amaro	3
32	Monte do Arrepiado	Sousel	3
33	Monte da Albardeira	Sousel	3
34	Monte da Revenduda	Sousel	1
35	Monte da Roxa	Sousel	2

ID	Designação	Freguesia	Valoração
36	Núcleo de Infra-estruturas Ferroviárias e "Vencerei"	Sousel	2
37	Capela de São Sebastião	Sousel	1
38	Solar da Família Calça e Pina	Sousel	1
39	Praça de Touros	Sousel	1
40	Capela de Nossa Senhora do Carmo	Sousel	1
41	Capela do Espírito Santo	Sousel	1
42	Capela de Nossa Senhora do Carmo	Sousel	3
43	Igreja do Convento de Santo António	Sousel	1
44	Conjunto constituído pelo Solar da Família Bastos Ribeiro, estruturas industriais e espaços de envolventes	Sousel	1
45	Igreja da Misericórdia de Sousel	Sousel	1
46	Rua da Amêndoa 18, 20, 22 e 24	Sousel	3
47	Largo Curro do Touro nº 11 e 12	Sousel	3
48	Rua das Covas nº 25 e 27	Sousel	3
49	Rua do Cônego nº 22	Sousel	3

Fonte: DGPC, CMS e RTGeo, 2023

Estes elementos dispersam-se por todo o concelho, com uma fatia importante localizada nas **sedes de freguesia** e na sua envolvente e apresentam um significativo valor cultural municipal, associados, principalmente, ao culto religioso (igrejas e ermidas), a edifícios ligados à ocupação mais tradicional das populações (montes) e a edifícios com notoriedade (antigos paços), entre outros (vd. Figura VI.1.12).

Com a exceção da freguesia de Santo Amaro, que conta com apenas dois elementos de interesse arquitetónico, observa-se de facto que a distribuição dos restantes elementos pelas outras freguesias é bastante equilibrada, sendo que a freguesia de Sousel é a que regista o número mais elevado (18).

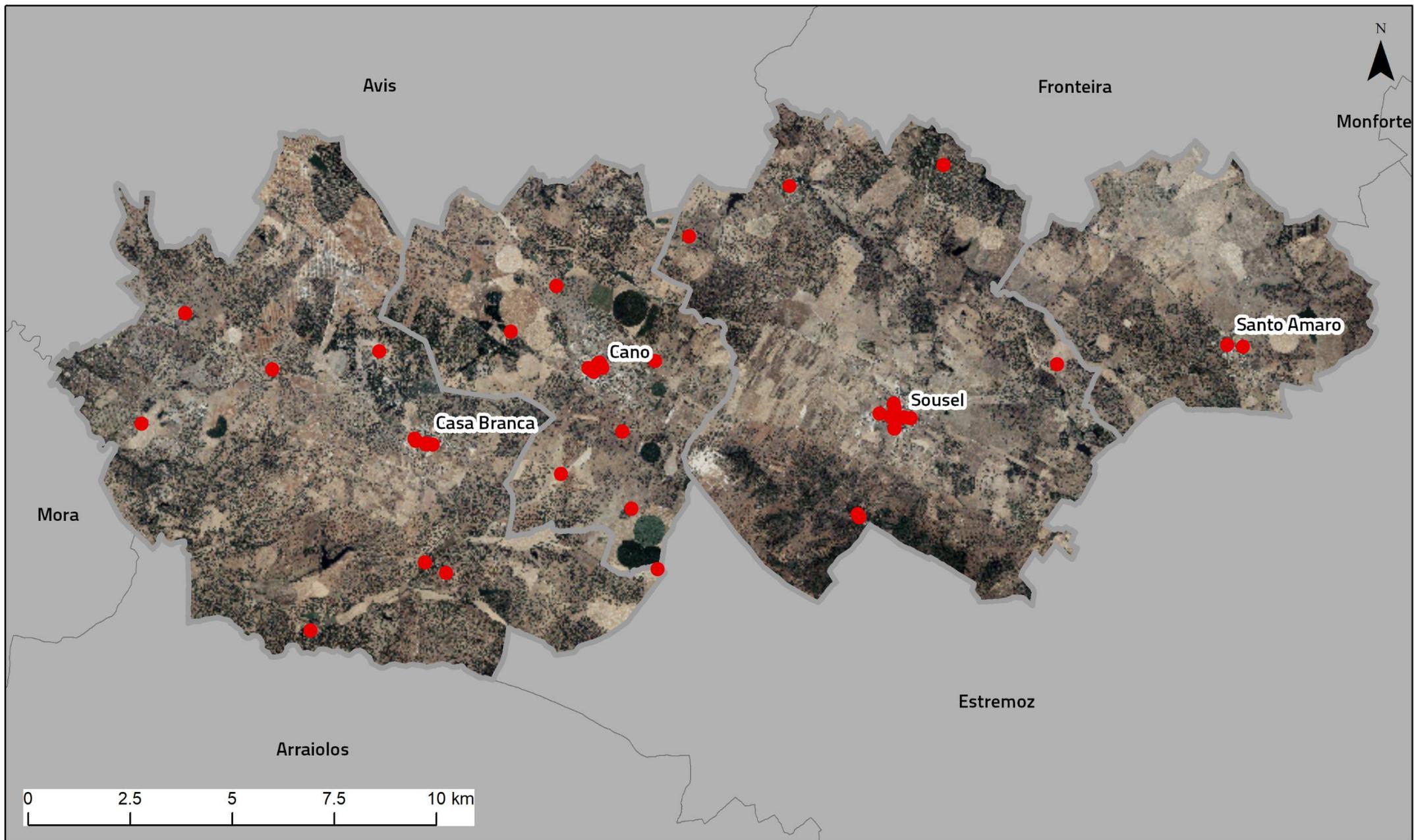
A **valoração** atribuída aos elementos do património arquitetónico concretiza-se em diferentes **graus de proteção** (vd. Quadro VI.1.9), aos quais correspondem medidas concretas que contribuem para a sua salvaguarda e revitalização, nomeadamente os seguintes:

Grau 1 - edifícios ou conjuntos de valor patrimonial que apresentam **valor arquitetónico per si e que mantêm a integridade e a autenticidade**. São permitidas obras de conservação e de reabilitação incluindo obras de alteração no interior; devem ser integralmente preservadas as

fachadas e as volumetrias; deve ser respeitado o sistema construtivo original, aplicando-se técnicas coerentes e estruturalmente compatíveis com o mesmo.

Grau 2 - edifícios ou conjuntos de valor patrimonial que apresentam **valor arquitetónico de enquadramento**. São permitidas obras de conservação, reabilitação, alteração e ampliação controladas e devidamente justificadas; deve ser preservada a morfologia urbana e a tipologia dos imóveis, incluindo alinhamentos, assim como outros elementos notáveis que possam ter valor intrínseco, designadamente cantarias, chaminés tradicionais, azulejos, elementos decorativos, entre outros.

Grau 3 - edifícios ou conjuntos de valor patrimonial que apresentam **valor histórico, social, cultural**. São permitidas obras de conservação, reabilitação, alteração e ampliação, devidamente justificadas; devem ser preservadas as características e os elementos notáveis com valor documental, assim como outros que possam ter valor arquitetónico e que deem coerência ao conjunto.



- Património Arquitetónico
- Toponímia
- ▭ Freguesias
- ▭ Concelhos Limítrofes

Figura VI.1.12 Elementos de valor arquitetónico no concelho de Sousel

Fontes: Limites administrativos: DGT (CAOP, 2022); DGPC; Câmara Municipal de Sousel, 2023

Seguidamente serão destacados alguns elementos nas diferentes freguesias do concelho.

FREGUESIA DE CANO

"Águas de Todo o Ano" - Azenha da Violante, do Ferrador e do Zambujeiro - Conjunto de três azenhas ligadas por um sistema de aquedutos, formado pelo Azenha da Violante, Azenha do Ferrador e Azenha do Zambujeiro.

Igreja Paroquial do Cano - Arquitetura religiosa, renascentista e barroca. Igreja paroquial, que a nível arquitetónico apresenta características renascentistas e a nível decorativo a gramática é já barroca.

FREGUESIA DE CASA BRANCA

Igreja Paroquial de Casa Branca – Igreja construída no séc. XVIII.

FREGUESIA DE SANTO AMARO

Igreja Paroquial de Santo Amaro – Igreja construída no séc. XV e reconstruída no séc. XX

FREGUESIA DE SOUSEL

Capela de Nossa Senhora do Carmo – Capela construída no séc. XVIII.

Capela de São Sebastião – Capela construída no séc. XVIII.

Capela do Espírito Santo – Capela construída no séc. XV.

Estação ferroviária de Sousel - Estação ferroviária desativada da Linha de Évora, inaugurada em 1925, conservando ainda o edifício de passageiros e o das antigas instalações sanitárias, com implantação lateral, paralela às linhas férreas, as antigas plataformas de embarque, o cais coberto, servido por dois cais descobertos, um deles com guindaste e curraleta, casas de habitação, um depósito de água e uma toma de água e outros elementos característicos da paisagem ferroviária.

Praça de Touros de Sousel – Os vestígios mais antigos sobre esta praça remontam ao ano de 1860, embora a população local defenda que aquela arena foi construída em 1725, data da construção da Igreja situada a poucos metros da praça. Tem capacidade para 1000 pessoas e nela se realiza, todas as segundas-feiras de Páscoa, a tradicional corrida de touros em honra de Nossa Senhora do Carmo. A população local defende que se trata da praça de touros mais antiga de Portugal.

VI.1.5. PATRIMÓNIO IMATERIAL

Outra vertente fundamental da identidade e memória coletiva de uma comunidade é o seu **património cultural imaterial**²³, que se traduz em manifestações culturais expressas em práticas, representações, conhecimentos e técnicas com carácter tradicional e que detêm um papel relevante nas políticas de desenvolvimento do território, designadamente nas políticas sociais e culturais.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 139/2009²⁴, de 15 de junho, integram o património cultural imaterial as manifestações expostas seguidamente, que serão devidamente abordadas no PDM de Sousel:

DL139/09	PDM Sousel
Expressões artísticas e manifestações de carácter performativo	Artes e Performances
Práticas sociais, rituais e eventos festivos	Rituais e festas
Conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo	Saberes naturalistas ²⁵
Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais	Técnicas tradicionais
Tradições e expressões orais	Expressões Oraís

Atendendo à importância destas expressões culturais e tradições que vão perdurando no seio das comunidades ao longo dos tempos, o mesmo diploma remete para a necessidade de

²³ Entende-se por "património cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural. Esse património cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interação com a natureza e da sua história, incutindo-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo, desse modo, para a promoção do respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana. Para os efeitos da presente Convenção, tomar-se-á em consideração apenas o património cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais existentes em matéria de direitos do homem, bem como com as exigências de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos e de desenvolvimento sustentável" (n.º 1 do artigo 2.º da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, UNESCO, 2003).

²⁴ Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, compreendendo as medidas de salvaguarda, o procedimento de inventariação e a criação da Comissão para o Património Cultural Imaterial, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto.

²⁵ Estas manifestações não serão abordadas nesta fase do plano, por indisponibilidade de informação.

definir um conjunto de **medidas de salvaguarda** que “promovam o conhecimento, a representação e a transmissão dos modos de produção ou reprodução associados às manifestações do património cultural imaterial” (n.º 2 do artigo 20.º). Refira-se que no âmbito do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P., foi criado o Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial²⁶.

É neste quadro que o contributo do PDM de Sousel para a salvaguarda do património cultural imaterial assenta na promoção do seu conhecimento, na sua sistematização e ainda na definição de algumas medidas de promoção a implementar. Com este objetivo e como ponto de partida, procede-se de seguida à análise das manifestações culturais identificadas.

Como nota, refira-se que até à data não se encontra nenhuma entrada relativa ao concelho de Sousel na plataforma Matriz PCI (Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial).

VI.1.5.1 ARTES PERFORMATIVAS

No domínio das artes e performances é de destacar o papel desempenhado pelas comunidades, que através de diversas **associações** (com ou sem apoio de entidades públicas) existentes no concelho possibilitam a preservação, promoção, divulgação e o enraizamento de atividades culturais que constituem o legado cultural do concelho e da região.

No concelho de Sousel destacam-se as seguintes, sem prejuízo de outras que desempenham papéis igualmente relevantes e que, por alguma razão, não constem da listagem:

²⁶ <http://www.matrizpci.dgpc.pt/MatrizPCI.Web/Inventario/InventarioFiltrar.aspx>

Associação Cultural e Desportiva do Cano - Fundada em 12 de julho de 1991, a ACDC é uma Associação de cariz social, cultural e desportivo com sede na Rua do Rancho Folclórico, na Vila de Cano (CM Sousel).

Associação “Vozes do Fado” – Criada por um grupo de amigos com o objetivo de divulgar e dar a conhecer o Fado, Património Imaterial da Humanidade desde 2011.

Associação Hípica Estribo Dourado Sousel - Fundada a 14 de dezembro de 2010, é uma associação que tem por objetivos a promoção de eventos relacionados com a Arte Equestre, nomeadamente, o ensino, o lazer, a terapia direcionada para pessoas portadoras de deficiência, a realização de concursos e festivais hípicas e a recuperação de cavalos, quer em estábulo, quer em clínica (CM Sousel).

Grupo de Cantares de Sousel - O Grupo de Cantares de Sousel, fundado em julho de 1991, nasceu por carolice dos organizadores das Marchas dos Santos Populares, que se costumam realizar nessa altura. Desde a data da sua fundação, realizou-se um profundo trabalho de recolha das tradições, usos e costumes do Concelho de Sousel, através de documentos escritos, fotografias e junto das pessoas mais idosas. Através desses testemunhos, procurou-se reproduzir as modas e os trajes, que são uma amostra viva daqueles que se utilizaram no início do século XX, predominando os trajes de campo usados nos diversos trabalhos e ofícios, os trajes de caminho, os domingueiros e os de romarias. No seu repertório, o Grupo procura interpretar, o mais fielmente possível, as modas que se cantavam durante a execução dos trabalhos, nos acabamentos da azeitona, ou pelo caminho de casa, onde predominam as Saias, as modas de roda, os despiques, entre outras.

Rancho Folclórico “As Mondadeiras” de Casa Branca - O Rancho Folclórico “As Mondadeiras” de Casa Branca assume-se como digno representante das tradições, das gentes e da sua terra e, num constante trabalho de pesquisa, recolha e preservação, propõe-se em cada atuação fazer uma pequena demonstração no que respeita essencialmente a trajes, danças

e cantares. No Rancho Folclórico “As Mondadeiras” estão representadas as mais diversas ocupações profissionais da terra, de outros tempos, como a mondadeira, a ceifeira, a amassadeira, a azeitoneira, o pastor e o ajuda, o ganhão, o abegão, o feitor, o manageiro, o carvoeiro, o tirador de cortiça, o forneiro, o varejador, entre outras.

União Desportiva do concelho de Sousel - A União Desportiva do Concelho de Sousel foi fundada em 10/09/2014. É um clube desportivo eclético, tendo por primordial finalidade o fomento e a prática do futebol e do futsal em diversas categorias e escalões e, complementarmente, a prática e desenvolvimento das diversas modalidades desportivas.

Associação Cultural e Desportiva de Santo Amaro - Esta associação tem garantido presença no desporto local, destacando-se a sua participação no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Portalegre.

Associação Desporto e Lazer “O Condestável” - Esta associação tem marcado presença em diferentes áreas, destacando-se o importante papel desempenhado no Futebol 7 e Futebol 11, onde os diversos escalões desta coletividade têm sobressaído através da sua participação nos diversos Campeonatos Distritais.

Grupo Musical Artístico e Desportivo de Casa Branca - Este grupo dinamiza atividades de natureza artística e desportiva. No âmbito do desporto, destaca-se a equipa de Seniores Femininos de Futsal.

Sou Jovem – Associação de Jovens de Sousel - Associação de cariz social, cultural e desportivo. Entre outras atividades realizadas, a Associação Sou jovem tem apostado forte na componente desportiva, concretamente no Futsal e no BTT.

Associação Sousel em Movimento – Organização sem fins lucrativos.

Confraria Gastronómica de Sousel - Organização sem fins lucrativos que tem como objetivo a divulgação da cultura gastronómica e produtos tradicionais do concelho de Sousel.

Associação Recreativa e Cultural de Sousel - A Associação Recreativa e Cultural de Sousel, desde a sua fundação em 1991, tem como premissa o desenvolvimento de estratégias transversais que potenciem respostas sociais dentro da sua área de intervenção, concentrando esforços na implementação de atividades que promovam o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade onde está inserida (arcsousel.com).

Rancho Folclórico da Vila do Cano – Fundado em 1953 com o objetivo de mostrar ao país e ao Mundo, os costumes e tradições do Povo Canense, o agrupamento afirmou-se desde a primeira hora no panorama etno-folclórico nacional como um dos mais fiéis embaixadores do folclore do Alto Alentejo²⁷.

VI.1.5.2 RITUAIS E FESTAS

As diferentes comunidades têm diferentes formas de expressar coletivamente os seus legados, sendo que as festividades correspondem a mais uma dessas formas de expressão, seja através da celebração de momentos históricos, de ritos religiosos ou dos mais diversos recursos patrimoniais. Neste sentido, assumem-se como representativas as “**festas cíclicas**”, ou seja, aquelas que se realizam todos os anos, sempre nas mesmas datas ou nos mesmos períodos e que retratam uma parte importante da história, dos valores e da cultura das comunidades do concelho.

²⁷ <https://viladecano.blogs.sapo.pt/>

O quadro seguinte refere, por ordem cronológica, cada uma das festas deste concelho na perspetiva do seu contributo enquanto veículo de **herança tradicional**, lugar de encontro e de convívio (vd. Quadro VI.1.10).

Quadro VI.1.10 Calendário das festividades no concelho de Sousel

Festividade	Data / Local
Feira das Cenouras	1º fim-de-semana de fevereiro, Casa Branca
Feira Franca	2º fim-de-semana de março, Santo Amaro
Romaria em Honra de N. Sr.ª do Carmo	2ª feira de Páscoa, Sousel
Comemorações do 25 de abril	25 de abril, Sousel
Bênção do Gado	2º fim-de-semana de maio, Santo Amaro
Sousel Infantil	1 junho, Sousel
Festival dos Sabores Mediterrânicos	junho, Sousel
Marchas Populares	junho, Sousel
Festival Nacional de Folclore	fim de semana mais próximo do dia 10 junho, Casa Branca
Dia da Freguesia de Cano	último fim de semana de junho, Cano
Feira Franca	1º fim-de-semana de julho, Casa Branca
Festa do Desporto e da Juventude	último fim de semana de julho, Sousel
Encontro de Grupos de Cantares	último fim de semana de julho, Sousel
Encontro de Bandas Filarmónicas	último fim de semana de julho, Sousel
Festa em Honra de N. Sr.ª da Graça	2º fim-de-semana de agosto, Casa Branca
Festival Internacional de Folclore do concelho de Sousel	2º fim-de-semana de agosto, Sousel
Festa em Honra de N. Sr.ª do Rosário	3º fim-de-semana de agosto, Santo Amaro
Festa em Honra de Nossa Sr.ª da Orada	4º fim-de-semana de agosto, Sousel
Festa em Honra de N. Sr.ª da Graça	último fim de semana de agosto, Cano
Feira de São Miguel	Feira móvel: fim de semana do dia de São Miguel em setembro, Sousel
Festival de Acordeão Martinho Dimas	setembro, Sousel

Feira Nova	24 e 25 de outubro, Cano
Magusto Sênior	11 de novembro

No que diz respeito a festividades no concelho de Sousel destaca-se a romaria em honra da Nossa Senhora do Carmo, considerada a maior tradição de Sousel. Trata-se de uma romaria secular que se realiza anualmente, na segunda-feira de Páscoa, em que a população de Sousel vai até à Serra de São Miguel para fazer piqueniques, conviver e comer o tradicional borrego. Na Serra realiza-se a festa de Nossa Senhora do Carmo, e por volta das 11h realiza-se a missa e procissão com a imagem de Nossa Senhora do Carmo em volta da igreja. Pelo fim da tarde acontece a tourada na Praça de Touros Pedro Louceiro, que é uma das maiores tradições de Sousel.

VI.1.5.3 EXPRESSÕES ORAIS

À semelhança dos territórios de outras NUTII, os municípios do Alentejo não têm como elemento diferenciador entre si a expressão oral (dialeto), no entanto, faz parte da identidade do Alentejo, e conseqüentemente dos seus concelhos, a forma como são pronunciadas as palavras (vogais e consoantes) e a entoação (ritmo e ênfase) das mesmas, que dão vida ao chamado "sotaque alentejano". Não obstante as várias alterações que o sotaque alentejano tem vindo a sofrer, em traços gerais, este sotaque rege-se por algumas "regras", nomeadamente (FALEIRO *et al.*, 2011):

- Monotongação dos ditongos *ei*, *ou* e *oi*;
- Monotongação dos ditongos *eu*, *ão* e *au*, em situação de próclise;
- Oscilação entre a realização ditongada e não ditongada da vogal nasal final *e*, dependendo do contexto, verificando-se que na realização ditongada a vogal *ão* é centralizada;
- Conservação do timbre [e] nas terminações *-elha*, *-elha*, *-enho*, *-enha*, *-ejo* e *-eja*;

- Nasalação das vogais tónicas antes das consoantes nasais;
- Realização da vogal átona final *e* como *i*, mais ou menos atenuado;
- Paragoge de *i* nas palavras oxítonas terminadas em *-r*, *-l*, *-e* ou *ê*;
- Palatalização das fricativas *s* e *z* em posição final.

Se antigamente se priorizava o trabalho em detrimento da escolarização, com o aumento da qualidade de vida das famílias, os filhos deixam de ser vistos como mão-de-obra para serem vistos como “investimento” num futuro melhor. A par do acréscimo de qualificação da população residente, e conseqüentemente da normalização da dicção linguística, a globalização não só difunde alguns sotaques (como o de Lisboa e Coimbra) que passam a ser vistos como “Português correto”, como vai diluindo os outros sotaques.

Ainda assim, o sotaque alentejano continua a ser dos mais acentuados a nível nacional.

VI.1.6. A PAISAGEM ENQUANTO PATRIMÓNIO

As **unidades de paisagem** existentes no concelho de Sousel, bem como a importância que a **Serra de São Miguel** aí detém foram abordados no capítulo referente aos valores naturais incluído no Volume II intitulado “O conhecimento biofísico e o ordenamento do território”. Contudo, importa também abordar a paisagem enquanto valor de extrema importância sob o ponto de vista **patrimonial**.

Nesta perspetiva, importa ver a paisagem não apenas na sua dimensão mais perceptível, a componente física e natural, mas também enquanto **construção social** resultante das transformações operadas pela ação do homem ao longo dos tempos, espelhando os seus **valores culturais e a identidade do lugar**.

É assim fundamental conhecer e apreender o **cariz identitário da paisagem** de Sousel de modo que se possa constituir como um fator de **atratividade** e de desenvolvimento da qualidade de vida e bem-estar da população que reside ou venha a residir no concelho.

A paisagem do concelho de Sousel encontra-se delimitada em **três unidades de paisagem** (vd. Volume II, capítulo III.8.1. da Parte III), que de certa forma são comuns a outras áreas da região alentejana, embora encerrem em si **diferenças** resultantes das formas particulares como os elementos naturais e antrópicos se relacionaram e interagiram no território. É precisamente esta interação que origina elementos paisagísticos que conferem uma carga simbólica e sensorial e que constroem a **identidade** do concelho.

Assim, neste contexto destacam-se no concelho de Sousel alguns **elementos paisagísticos** abordados seguidamente.

As serras de S. Miguel e S. Bartolomeu encontram-se na unidade de paisagem “**Alentejo Central – Maciço Calcário Estremoz – Borba- Vila Viçosa**”, e assumem um carácter dominante na paisagem do concelho de Sousel, onde constituem os pontos mais elevados, proporcionando uma visibilidade ampla sobre a paisagem envolvente, para além de serem visíveis a partir da maior do concelho. Este enquadramento despoleta uma forte carga emocional e uma indelével presença no **imaginário coletivo** da população.

Entre estas a **serra de São Miguel** constitui talvez o elemento paisagístico mais emblemático, sendo particularmente valorizada pela população de Sousel pela sua importância cultural e cénica. Do ponto de vista **cénico**, a quebra morfológica que ocorre devido à sobreelevação que esta serra representa é, só por si, valorizada pela população, proporcionando uma bacia de visão que se estende muito para além do concelho, os concelhos envolventes como Alter do Chão, Arraiolos, Avis, Estremoz, Fronteira, Monforte, Mora e Ponte de Sor. A este enquadramento paisagístico, acresce a presença de elementos patrimoniais de extrema importância identitária, como a praça de touros (considerada a mais antiga de Portugal,

embora não de forma unânime) e a capela de São Miguel, sem esquecer o olival tradicional que envolve o parque de merendas.

Estas áreas de serra, tradicionalmente ocupadas por olivais, têm verificado uma transição de um olival tradicional para um regime de exploração intensivo, o que tem contribuído para a diminuição da heterogeneidade da paisagem e da biodiversidade. Contudo, é na serra de São Miguel que ocorrem as principais espécies de flora que se encontram ameaçadas e devem ser protegidas e valorizadas no concelho de Sousel.

Outro aspeto importante do ponto de vista paisagístico é a presença do elemento água, pela sua importância cénica, ecológica, lúdica e económica, funcionando como um chamariz para a população. O concelho não é atravessado por nenhum rio, mas abrange algumas importantes **linhas de água** (*vd.* Volume II, capítulo III.5.1.), como é o caso das ribeiras de Almadafe, Alcôrrego, Sousel, Lupe e Ana Loura, que durante o seu percurso proporcionam quadros de elevada beleza estética.

Por fim, tendo em conta o carácter marcadamente rural da paisagem do concelho, é imperioso fazer uma referência ao **uso do solo** e às formas de ocupação. Num concelho caracterizado pelo predomínio das grandes propriedades, destaca-se o **montado de sobro** como uma das formas de ocupação mais características e emblemáticas, o que se reflete na preservação de espécies animais e vegetáveis autóctones com um forte carácter identitário. Com a crescente transformação da paisagem rural para formas de agricultura mais intensivas e de regadio, é fundamental preservar estas formas de ocupação, tanto do montado como do **olival tradicional de sequeiro**, como testemunhos de uma identidade e autenticidade da paisagem rural e fatores de sustentabilidade ambiental do património rural.

Em jeito de síntese, é fundamental a “consciencialização dos vários atores e utilizadores da paisagem sobre a real dimensão da mesma, designadamente no que se refere à sua

importância, às suas **fragilidades e potencialidades**, e aos **cuidados** necessários para a **preservação** da sua qualidade” (SOUSA, 2015).

VI.1.7. ASPETOS A RETER

O concelho de Sousel caracteriza-se pela qualidade e variedade que apresenta no domínio do património natural e cultural, revelando uma crescente preocupação ao nível da preservação dos recursos históricos e culturais e da proteção e valorização ambiental.

Neste âmbito, destacam-se ao nível dos **bens naturais** do concelho, os dois seguintes elementos:

- **Paisagem** – Apesar da sua dimensão relativamente reduzida (279 km²), o concelho de Sousel apresenta uma apreciável **diversidade** ao nível de **paisagens** que se sucedem ao longo do seu território. É composto por três unidades de paisagem distintas (D’ABREU *et. al.*, 2004), nomeadamente, a unidade de paisagem do “Alto Alentejo – Peneplanície do Alto Alentejo”, a unidade de paisagem do “Alentejo Central – Maciço Calcário Estremoz – Borba- Vila Viçosa” e, por último a unidade de paisagem “Alentejo Central – Montados e Campos Abertos do Alentejo Central”.

Esta diversidade assume-se como um **recurso fundamental**, quer do ponto de vista cultural quer natural, sendo urgente o seu aproveitamento com vista ao aumento da atratividade do território. Sendo a paisagem a expressão da identidade de um lugar, é crucial fomentar a preservação e valorização das suas características específicas, de forma que não se desvançam e se perca “o espírito do lugar”.

- **Serra de São Miguel** – Esta área distingue-se da sua envolvente pelas suas características geomorfológicas e biológicas, sendo de grande **importância** para a população local, tanto ao nível **cultural** como ao nível **paisagístico**. Do seu alto pode ser contemplada uma grande extensão da área envolvente, que se estende por vários concelhos, proporcionando um quadro de elevada beleza cénica (*vd.* Figura VI.1.13). As infraestruturas lá existentes, como a capela de Nossa Senhora do Carmo e a praça de touros, encerram um grande **valor simbólico** para a comunidade local que fica bem expresso na já anteriormente referida romaria em honra da Nossa Senhora do Carmo. Por tudo isto, a Serra de São Miguel constitui um recurso de elevado valor cultural e ambiental, com um potencial turístico importante.

Figura VI.1.13 Vista do miradouro da Serra de São Miguel



Fonte: <https://www.allaboutportugal.pt/>

Ao nível dos **bens culturais**, salientam-se os elementos do **património classificado**²⁸ (Igreja matriz de Sousel, Igreja de Nossa Senhora da Orada, Pelourinho de Sousel, Torre de Camões e Imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, bem como a Igreja do Convento de Santo António,

²⁸ *Vd.* capítulo VI.1.4.1.

cujo processo de classificação está a decorrer) e do **património de interesse**²⁹ (217 elementos, sendo que **168** integram a categoria de **património arqueológico**³⁰ e, destes, as tipologias mais representativas são os **Casais Rústicos (29)** e os **Habitats (26)**).

É de sublinhar que apesar de não ter sido publicada qualquer **Zona Especial de Proteção (ZEP)** para os imóveis classificados do concelho de Sousel, é lhes aplicada uma **Zona Geral de Proteção (ZGP)** que, ao abrigo do DL n.º 309/2009³¹, define na sua envolvente uma faixa de 50 m contados a partir dos limites externos do imóvel. Nesta faixa, segundo o disposto na Lei n.º 107/2001³², “não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente. Exceção feita a obras de mera alteração no interior dos imóveis.”

Deve ainda ser assegurado o **enquadramento paisagístico** do bem imóvel e as perspetivas da sua contemplação, devendo abranger os espaços verdes, nomeadamente jardins ou parques de interesse histórico, que sejam relevantes para a defesa do contexto do bem imóvel classificado.

No que diz respeito ao **património imaterial**, há a referir um conjunto de festividades de cariz religioso e cultural e a importância de diversos **ranchos folclóricos** com grande importância ao nível da preservação das tradições locais.

²⁹ *Vd.* capítulo VI.1.4.2.

³⁰ Apenas foram considerados os sítios arqueológicos com coordenadas.

³¹ Na sua redação mais recente publicada no DL n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

³² Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural

É de destacar ainda, ao **nível gastronómico**, a importância do **borrego** na região³³, existindo um projeto liderado pelo município em associação com os produtores e parceiros empresariais da região para afirmar Sousel como a capital nacional do borrego. Outro importante recurso que importa promover e valorizar é o olival, mais concretamente através de uma aposta no **olivoturismo**.

Assim, por forma a preservar e potenciar o variado e rico património do concelho devem ser estimuladas **iniciativas** (de preferência **em rede**), que contribuam para uma maior afirmação e dinâmica de produtos já com tradição e consolidados na região, bem como a integração de novos produtos.

Um dos produtos turísticos a explorar no concelho é o **Touring**³⁴, mais concretamente o **Touring cultural e paisagístico**, assumindo particular importância neste aspeto a necessidade de serviços e infraestruturas de apoio a este tipo de turismo, enquadrados numa perspetiva de sustentabilidade ambiental. Por um lado, a estruturação de rotas, percursos e circuitos e, por outro, um normativo que, para além de apoiar fisicamente a estrutura dos itinerários, se preocupe também com infraestruturas complementares à atividade, como redes de acessibilidades, parques de estacionamento e sinalização (rodoviária e turística).

A nível patrimonial, o concelho de Sousel pode contribuir para a consolidação da região enquanto destino de *touring* cultural e paisagístico através da diversificação e qualificação dos produtos associados à valorização dos recursos patrimoniais (paisagísticos, culturais, naturais, entre outros valores materiais e imateriais), salvaguardando as suas características únicas e diferenciadoras de outros destinos, potenciando o seu património arquitetónico e arqueológico. É também necessário não esquecer o património imaterial, que engloba

³³ A empresa Pasto Alentejano, sediada no concelho de Sousel, é a maior exploração de borregos da Europa certificada em bem-estar animal.

³⁴ **Touring genérico:** *Tours*, rotas ou circuitos de conteúdo abrangente e diverso; **Touring temático:** *Tours*, rotas ou circuitos focalizados num determinado tema, o qual constitui o núcleo da experiência (fonte: Turismo de Portugal, 2017).

tradições e costumes, enquanto parte integrante do património cultural da região e, particularmente, do concelho de Sousel.

O “Plano Estratégico para o Desenvolvimento do *Touring* Cultural e Paisagístico no Alentejo e Ribatejo”, publicado em 2015, identifica os principais recursos turísticos por NUT III e apresenta um conjunto de possíveis rotas no domínio do *touring* cultural e paisagístico.

Para o concelho de Sousel estão identificados como principais pontos de interesse a potenciar os seguintes três elementos:

Museu dos Cristos – Contém uma coleção de imagens de cerca de 1500 peças, representando um importante recurso no contexto de roteiros de turismo religioso.

Fornos de Cal da Serra de São Miguel – A indústria de fornos de cal assumiu uma grande importância até ao 25 de abril de 1974, altura a partir da qual entrou em declínio. Existem diversos fornos de cal espalhados, essencialmente pela Serra de São Miguel, que podem ser trabalhados em roteiros, constituindo um importante elemento do imaginário coletivo da região.

Serra de São Miguel – Como já referido no início do capítulo, abrange uma diversidade de recursos turísticos por explorar de uma forma estruturada, nomeadamente a tranquilidade, os fornos de cal, o olival (olivoturismo) e o interesse paisagístico (pedestrianismo).

Assim, em termos de produtos turísticos, o **pedestrianismo** deverá continuar a constituir uma forte aposta, desenvolvendo e promovendo a rede de percursos pedestres no concelho (*vd.* capítulo V.4.3.1). O projeto de desenvolvimento de um troço da “**Ecopista do Ramal de Portalegre**” no concelho, na linha férrea desativada entre Estremoz- Portalegre, também se revela como um projeto bastante relevante no desenvolvimento do turismo sustentável do concelho e da região.

Tendo em consideração a vasta área de olival presente no concelho de Sousel, com relevante impacto na economia e na criação de emprego, o **olivoturismo** afigura-se de forma natural como uma área a ter em linha de conta. As cooperativas e os produtores privados existentes no concelho poderão unir esforços no desenvolvimento e valorização turística deste produto endógeno, reforçando o seu peso na economia local bem como a posição de Sousel no panorama olivícola regional e nacional.

Quanto ao **enoturismo**, Sousel encontra-se representado na “Rota dos vinhos do Alentejo” pela Adega do Mouchão, a mais afamada do concelho. Contudo, a visibilidade e atratividade criada pela presença da Herdade do Mouchão na rota deverá constituir uma janela de oportunidade para os outros produtores de vinho do concelho darem a conhecer o seu produto e assim desenvolver um produto turístico de qualidade no concelho.

Em complementaridade com o Museu dos Cristos, o desenvolvimento de um roteiro pelas igrejas de Sousel é uma forma de valorizar o rico **património arquitetónico religioso** existente no concelho, estimulando a sua reabilitação e valorização.

No *Touring* temático de cariz industrial, a implementação de um roteiro supraconcelhio centrado nos fornos de cal existentes na região seria bastante benéfica para Sousel, numa lógica de complementaridade com a rota dos mármore.

Não desvalorizando os esforços reunidos e os ganhos conseguidos ao longo dos últimos anos, por parte do município, na promoção daquela que é a sua cultura e identidade, o património concelhio tem ainda muito potencial para ser valorizado. É de realçar como oportunidade as possíveis **sinergias com os privados** que se mostram cada vez mais envolvidos na promoção do património. Importa assegurar que o referido património contribui ainda mais para a concretização e/ou promoção de diversos recursos turísticos, que estruturam a oferta turística concelhia, resultante de uma estratégia regional concertada de dinamização e

divulgação dos mesmos, em articulação com a Estratégia para o Turismo 2027, nomeadamente no âmbito dos ativos diferenciadores: história, cultura e identidade; e ativos qualificadores: gastronomia e vinhos.

Em síntese, a preservação e reabilitação do património é fundamental para a manutenção da identidade do concelho de Sousel através do testemunho da sua herança cultural, constituindo também o alicerce da projeção do concelho no futuro. Só com um sólido conhecimento (e reconhecimento) do seu passado e dos seus valores culturais é que poderão ser tomadas medidas que garantam um desenvolvimento efetivo e sustentado do concelho, contrariando o atual cenário de despovoamento, envelhecimento e estagnação económica.

VI.1.8. BIBLIOGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, UNIVERSIDADE DE ÉVORA (2015). *Descobrir Sousel - Rede de percursos de Sousel*.

ENTIDADE REGIONAL DO TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO (2020). *Estratégia Regional de Desenvolvimento Turístico do Alentejo e Ribatejo 2021-27 – Relatório Final*, pp. 89.

ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO (2016). *Plano Estratégico de Desenvolvimento e Promoção Turística para o Enoturismo no Alentejo e Ribatejo. Relatório Final*, pp. 295.

ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO (2015). *Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Touring Cultural e Paisagístico no Alentejo e Ribatejo*, pp. 410.

ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E RIBATEJO (2015). *Rotas culturais do Alentejo e Ribatejo*.

FALEIRO *et al.*, (2011). *Falar Faialense e Alentejano* – Trabalho realizado no âmbito da unidade curricular de *Técnicas de Expressão Verbal*. Disponível em: http://w3.ualg.pt/~fcar/portfolio_cc/trabalhos/Falar%20Faialense%20e%20Alentejano.pdf, último acesso a 23/09/2019.

KEIL, Luís (1943). *Inventário Artístico de Portugal - vol. I (Distrito de Portalegre)*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes.

MALAFAIA, E. B. de Ataíde (1997). *Pelourinhos Portugueses, Tentâmen de Inventário Geral*. Lisboa; Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

PEREIRA, Arnaldo (1997). "Discurso do Presidente da Comissão Organizadora do IV encontro nacional de centros históricos, *in* PEREIRA, Arnaldo e MIDÕES, Ágata (Coord.), "Regionalização e identidades locais. Preservação e reabilitação dos centros históricos", Edições Cosmos, Lisboa.

PEREIRA, A. *et al.* (2005), "Os Recursos Naturais em Portugal: Inventariação e Proposta de um Modelo Geográfico de Avaliação", *In* Atas do X Colóquio Ibérico de Geografia, Évora, 22 a 24 de setembro de 2005.

ROCHA, Leonor (2011), "Contributo para o Conhecimento do Património Arqueológico do Concelho de Sousel", *In* Arqueologia do Norte Alentejano – Comunicações das 3.as Jornadas, Lisboa, Edições Colibri/C. M. Fronteira, 2011, pp. 351-360.

SCHMIDT, Luísa (2008). Ambiente e Políticas Ambientais: escalas e desajustes. *In* Villaverde, Manuel, Wall, Karin, Aboim, Sofia e Silva, Filipe Carreira da (Eds.), *Itinerários: A Investigação nos 25 Anos do ICS* (pp. 285-314). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

SOUSA, Maria Teresa Gonçalves Lopes Patrão de Figueiredo e (2015) - Paisagem do Concelho de Sousel: a procura de uma identidade. Relatório de estágio do mestrado em arquitetura paisagística, Universidade de Évora.

TURISMO DE PORTUGAL (2017), "*Estratégia Turismo 2027. Liderar o Turismo do Futuro*", Lisboa, pp. 66.

TURISMO DE PORTUGAL (2006), "*Touring cultural e paisagístico, 10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal*", Lisboa, pp. 60.

TURISMO DE PORTUGAL (2006), "*Gastronomia e vinhos, 10 produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal*", Lisboa, pp. 60.

LEGISLAÇÃO

Anúncio n.º 17/2023, de 13 de fevereiro - revogação do despacho que determinou a abertura do procedimento e abertura de novo procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano.

Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, Diário da República, Iª Série, n.º 113 - Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelos DL 81/2020, de 2 de outubro, 25/2021, de 29 de março e 45/2022, de 8 de julho – aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Lei n.º 11/87, de 7 de abril – Lei de Bases do Ambiente.

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro - estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro – Estabelece o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro – aprova o PROT Alentejo.